



2º Relatório de Aportes Financeiros

INTERVENÇÃO BRT

Período de apuração: maio a julho de 2021

Sumário

- I Apresentação
- II Contextualização
- III Aportes financeiros
- IV Anexo I: Documentação dos pagamentos
- V Anexo II: Situação da conta bancária
- VI Anexo III: Legislação e instrumentos normativos aplicáveis

Apresentação

A Lei Municipal nº 6.878/2021 autorizou o Poder Executivo a utilizar recursos do Tesouro Municipal para a manutenção da prestação adequada do serviço do sistema *Bus Rapid Transit - BRT*, enquanto durar a intervenção.

A intervenção no sistema do BRT foi iniciada em março de 2021, nos termos do Decreto Rio nº 48.645, de 22 de março de 2021.

Este segundo relatório tem por objetivo, em atendimento ao artigo 6º da Lei 6.878/2021, apresentar a atualização de todos os aportes financeiros feitos pela Prefeitura no sistema de BRT durante o segundo bimestre da intervenção, período compreendido entre 23 de maio e 22 de julho de 2021.

"Art. 6º A cada dois meses, o Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal relatório detalhado, informando todos os aportes financeiros feitos pela Prefeitura no sistema de BRT durante a intervenção.

Parágrafo único. A Prefeitura deverá publicar, em sítio eletrônico, todos os relatórios enviados à Câmara Municipal, bem como um relatório final com um balanço da intervenção, a ser produzido e publicizado ao término da mesma."

Trata-se, portanto, de providência destinada a garantir o máximo de transparência e publicidade dos atos praticados durante a intervenção decretada pelo Município no sistema do BRT, como principal instrumento de *accountability* dos aportes financeiros realizados, norteado especialmente pelo princípio da supremacia do interesse público.

Contextualização

Como se sabe, o sistema *Bus Rapid Transit - BRT* passa por grave crise. Vêm se constatando, ao longo do tempo, graves falhas na sua operação, passando pelo fechamento contínuo de estações do sistema, interrupção e suspensão de linhas e serviços, escassez de frota, má conservação dos bens afetos à concessão (ônibus e estações), dentre outras.

Em vista da degradação e dos defeitos críticos na prestação do serviço público de transporte coletivo, foi ultimada intervenção no sistema BRT, objeto das delegações pelos Contratos de Concessão nº 01, 02, 03 e 04 no âmbito do Serviço de Transporte de Passageiros por Ônibus (SPPO), por meio do Decreto Rio nº 48.645, de 22 de março de 2021.

Importa ressaltar que o objetivo primordial da intervenção é assegurar a continuidade na prestação dos serviços, requalificar o sistema e promover a sua adequação a padrões de qualidade que garantam conforto, segurança, efetividade e regularidade aos usuários.

Nesse passo, é de se rememorar que a operação do sistema de BRT, após a assinatura do Termo de Compromisso de 29 de julho de 2019 firmado entre o Município do Rio de Janeiro e os consórcios delegatários do SPPO, foi organizada mediante constituição da sociedade de propósito específico BRT Rio S/A.

Assim é que nos termos do Decreto Rio nº 48.645/2021, foi designada interventora que assumiu, por força do art. 3º do aludido decreto, o cargo de Diretora Presidente da BRT Rio S/A, com amplos poderes para sua administração.

A interventora e sua equipe constataram um acentuado desequilíbrio financeiro nas contas da sociedade BRT Rio S/A, com receitas insuficientes para cobertura dos custos administrativos e operacionais necessários à adequada prestação do serviço.

É de se salientar que o BRT integra o sistema de transporte público coletivo do Rio de Janeiro, que é um serviço essencial prestado à população e de titularidade do Município nos termos do art. 30, inciso V da Constituição, fazendo parte do rol de direitos fundamentais dos cidadãos, que dele se utilizam para acesso ao trabalho, à saúde, ao lazer e ao sustento.

Desse modo, deve o Município assegurar a sua regular continuidade, tendo o dever, mesmo no decurso de uma concessão, de assumi-lo provisória ou definitivamente quando, como é o caso, exista um quadro de iminente colapso. Por esse motivo, o Decreto Rio nº 48.645/2021 já previu, em seu art. 7º, a possibilidade de o Município assumir temporariamente obrigações contratadas no sistema BRT, de forma a requalificar o serviço concedido.

Adicionalmente, o Poder Executivo, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), buscou autorização legislativa para a utilização de recursos do Município com vistas à manutenção da prestação adequada do serviço público de transporte coletivo urbano no sistema BRT, tendo sido aprovada a Lei Municipal nº 6.878, de 22 de abril de 2021.

Convém observar que, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.878/2021, os valores despendidos pelo Município, na forma de seu art. 1º, deverão lhe ser restituídos ou compensados pela Sociedade BRT Rio S/A, seus acionistas e concessionários, com correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

A Secretaria Municipal de Transportes acompanha criteriosamente a situação financeira da BRT Rio SA, que segue sob rigorosa gestão da intervenção municipal, envidando todos os esforços para equalizar a grave crise detectada na empresa.

Aportes Financeiros

Dante do quadro de déficit recorrente no fluxo de caixa da sociedade BRT Rio S/A, bem como da urgência na realização de manutenção corretiva em ônibus que se encontram avariados, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro viu-se diante da premente necessidade de realizar aportes financeiros visando assegurar a continuidade e manutenção do serviço prestado no âmbito do sistema BRT.

Desse modo, mesmo antes da edição da Lei Municipal nº 6.878, em 22 de abril de 2021, foi verificada pela equipe de intervenção a necessidade de emprego de recursos públicos para pagamento de despesas com folha de pessoal, inclusive dos motoristas, essenciais ao funcionamento do sistema BRT, que se encontrava sob risco de paralisação.

Assim é que, com base em manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município, e em vista dos riscos concretos de paralisação do serviço, houve por bem a Secretaria Municipal de Transportes, não dispondo de outra alternativa de curto prazo viável, promover o pagamento de pessoal *ad referendum* do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS). O Conselho do FMUS aprovou a realização dos aportes à unanimidade.

Cabe observar que os aportes não foram realizados em favor da BRT Rio SA, não tendo havido trânsito de recursos financeiros oriundos dos cofres públicos pelas contas bancárias da referida sociedade. O pagamento foi realizado diretamente aos empregados da BRT Rio SA, conforme relação de funcionários e respectivos salários e contas correntes fornecida pela equipe de intervenção, além de terem sido pagos os encargos trabalhistas e acessórios, tais como FGTS e contribuição previdenciária, evitando, assim, a paralisação dos serviços.

Após a edição da Lei Municipal nº 6.878/2021, também foram realizados aportes para pagamento de combustível, o que se justifica pelo seu caráter essencial para a manutenção e continuidade da prestação do serviço. O aporte para fins de compra de combustível também foi objeto de deliberação pelo Conselho do FMUS, que o aprovou por unanimidade.

É de se esclarecer que, com o fim de pormenorizar e parametrizar a aplicação da Lei Municipal nº 6.878/2021, foi editado o Decreto Rio nº 48.804, em 28 de abril de 2021, que disciplinou a utilização dos recursos públicos que devem ser destinados exclusivamente a assegurar o restabelecimento e a manutenção da prestação adequada do serviço concedido no âmbito do sistema BRT sob intervenção da Prefeitura.

Adicionalmente, foi editada a Resolução Conjunta CGM/PGM/SMFP/SMTR Nº 102, de 03 de maio de 2021, que estabeleceu regras e prazos a serem observados pelos diferentes órgãos do Poder Executivo envolvidos no fluxo processual com finalidade de promover os aportes financeiros, conferindo-lhes o máximo de transparência, celeridade e auditabilidade.

Para o período referente ao presente relatório, foram incluídos no escopo dos aportes financeiros os serviços de reforma das estações.

A equipe de intervenção dispõe de planejamento para reforma e reabertura das 46 estações que, ao largo do tempo, foram fechadas por diversos motivos, com projeto e execução das adaptações necessárias a eliminar fragilidades, substituindo peças e elementos por unidades mais rígidas e seguras.

No período deste relatório, 06 estações foram reinauguradas: Olaria, Cardoso de Moraes, Ibiapina, Pedro Taques, Praça do Carmo e Outeiro Santo*.

Assim é que, adicionalmente às despesas com folha de pessoal e fornecimento de óleo diesel, o segundo bimestre da intervenção, período referente ao presente relatório, até a data de 22 de julho de 2021, contou com aporte de recursos públicos também para o pagamento direto de peças e serviços necessários à reforma das estações.

Do mesmo modo que os aportes já realizados referentes à folha de pessoal e compra de combustível, o emprego de recursos públicos para os serviços de reforma das estações foi realizado mediante pagamento direto aos fornecedores contratados, não tendo havido movimentação de recursos públicos pelo caixa da sociedade BRT Rio S/A.

*Ressalvando-se que a reinauguração da estação Outeiro Santo foi em 23/07/21.

Esses aportes também foram aprovados por unanimidade pelo conselho do FMUS, na segunda reunião extraordinária ocorrida em 26 de maio de 2021, cuja ata segue anexa ao presente relatório.

Importa esclarecer que o último aporte financeiro da Prefeitura para pagamento de folha salarial foi referente ao mês de maio. A folha de pagamento do mês de junho já passou a ser custeada pela BRT Rio SA como resultado da otimização dos recursos daquela sociedade promovida pela gestão financeira realizada pela equipe de intervenção, também responsável pela redução em cerca de 16% dessa natureza de despesa.

Outras ações para a otimização dos recursos vêm sendo efetuadas pela equipe intervintora na gestão financeira como a rescisão, redução e renegociação dos contratos que, estima-se, apresentaram economia mensal de mais de um milhão de reais.

Por fim, de forma a garantir a manutenção da prestação do serviço do sistema BRT, em atendimento ao disposto no art. 9º da Resolução Conjunta CGM/PGM/SMFP/SMTR Nº 102/2021, no Anexo I encontram-se a mídia digital com cópia integral dos processos administrativos referentes ao período, bem como planilha descritiva dos aportes realizados desde o início da intervenção.

Destaca-se que, a fim de garantir a devida transparência na gestão, a mesma planilha de aportes é semanalmente atualizada e disponibilizada no sítio eletrônico da SMTR - [Intervenção BRT - www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br) – visando assegurar a todos os cidadãos o acesso às informações financeiras.

O Anexo II apresenta o extrato bancário da conta corrente do Banco do Brasil operada pela SMTR para o pagamento de boletos e transferências bancárias com o emprego de recursos públicos advindos de aportes efetuados pelo Tesouro Municipal para o custeio direto das obrigações contratadas pela BRT Rio SA, necessárias e essenciais à continuidade do serviço público .

Os instrumentos legais e normativos que configuram o embasamento jurídico legal dos aportes financeiros efetuados constam do Anexo III deste relatório, a saber:

- Decreto Rio nº 48.645 de 22 de março de 2021;
- Deliberações do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS;
- Lei nº 6.878, de 22 de abril de 2021;
- Decreto Rio nº 48.804, de 28 de abril de 2021;
- Resolução Conjunta CGM/PGM/SMFP/SMTR nº 102, de 03 de maio de 2021;
- Manifestações Técnicas da Procuradoria Geral do Município.

ANEXO I

Documentação sobre os pagamentos realizados:

Mídia digital com cópia dos processos administrativos de pagamento;

Planilha demonstrativa dos aportes financeiros.

SMTR - INFORMAÇÕES SOBRE OS APORTES FINANCEIROS DURANTE A INTERVENÇÃO (PERÍODO: 23/05/2021 A 22/07/2021)

PAGAMENTO DE PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ASSUNTO	VALORES PAGOS	DATA DE PAGAMENTO
03/001.145/2021	ENCARGOS MAIO	R\$ 191.928,07	7/6/2021
03/001.145/2021	ENCARGOS MAIO	R\$ 226.036,59	7/6/2021
03/001.145/2021	COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA SALARIAL DE MAIO	R\$ 1.941.161,00	7/6/2021
TOTAL DE APORTE COM PESSOAL		R\$ 2.359.125,66	

PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ASSUNTO E EMPRESAS	VALORES PAGOS	DATA DE PAGAMENTO
03/000.948/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 440.242,00	26/5/2021
03/000.982/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 300.165,00	28/5/2021
03/000.999/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 420.651,00	1/6/2021
03/001.021/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 400.620,00	4/6/2021
03/001.054/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 360.558,00	8/6/2021
03/001.084/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 440.682,00	11/6/2021
03/001.179/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 400.620,00	14/6/2021
03/001.163/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 383.372,50	17/6/2021
03/001.178/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 343.017,50	22/6/2021
03/001.294/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 60.532,50	24/6/2021
03/001.211/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 322.840,00	25/6/2021
03/001.215/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 60.532,50	29/6/2021
03/001.294/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 464.082,50	29/6/2021
03/001.390/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 121.065,00	29/6/2021
03/001.369/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 443.949,00	1/7/2021
03/001.391/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 524.667,00	5/7/2021
03/001.443/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 423.769,50	8/7/2021
03/001.473/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 282.513,00	12/7/2021
03/001.480/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 221.974,50	13/7/2021
03/001.527/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 283.258,00	15/7/2021
03/001.567/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 708.890,00	16/7/2021
03/001.608/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - CNPJ: 33.453.598/0001-23	R\$ 393.575,50	22/7/2021
TOTAL APORTE COM COMBUSTÍVEL		R\$ 7.801.577,00	

PAGAMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DAS ESTAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ASSUNTO E EMPRESA	VALORES PAGOS	DATA DE PAGAMENTO
03/001.017/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 3.654,00	7/6/2021
03/001.025/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 72.230,00	9/6/2021
03/001.026/2021	MÃO-DE-OBRA FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 32.178,80	9/6/2021
03/001.029/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 14.537,00	9/6/2021
03/001.085/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 194.166,90	9/6/2021

03/000.967/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 170.566,00	10/6/2021
03/001.086/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:	R\$ 7.131,20	10/6/2021
03/001.122/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68 FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 93.843,00 R\$ 42.750,00	11/6/2021 14/6/2021
03/001.162/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00 FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68 FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 1.488,00 R\$ 74.560,00 R\$ 41.731,65	14/6/2021 15/6/2021 15/6/2021
03/001.160/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRIBUTOS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 61.218,62 R\$ 7.983,46	15/6/2021 18/6/2021
03/001.161/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 1.656,70 R\$ 16.863,93	15/6/2021 16/6/2021
03/001.176/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00 FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92 FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68 FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 3.080,00 R\$ 8.781,50 R\$ 67.104,00 R\$ 474,50	16/6/2021 17/6/2021 17/6/2021 21/6/2021
03/001.177/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 2.243,60 R\$ 26.388,80 R\$ 7.956,20	21/6/2021 21/6/2021 21/6/2021
03/001.219/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL CELULAR PIPA D'ÁGUA DISTR. DE ÁGUA POTÁVEL LTDA - CNPJ: 08.697.037/0001-22 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL AB TECH SOLUÇÕES EM REDES E INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 10.768.965/0001-82 FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00 FORNECIMENTO DE MATERIAL FERF WAY INFORMÁTICA COM. E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 08.458.246/0001-13	R\$ 1.000,00 R\$ 12.761,90 R\$ 28.459,00 R\$ 26.547,70 R\$ 4.919,10 R\$ 30.712,50	21/6/2021 22/6/2021 22/6/2021 22/6/2021 22/6/2021 23/6/2021
03/001.217/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 7.228,00	22/6/2021
03/001.218/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00 PAGAMENTO DE GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 59.920,29 R\$ 7.814,15	22/6/2021 20/7/2021
03/001.216/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL PRO-AIR REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.188.476/0001-21 FORNECIMENTO DE MATERIAL BRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREU - CNPJ: 30.500.033/0001-61 FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 1.800,00 R\$ 299,00 R\$ 67.104,00	22/6/2021 23/6/2021 24/6/2021
03/001.212/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68 FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL LINCE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 03.930.223/0001-46 FORNECIMENTO DE MATERIAL N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31 FORNECIMENTO DE MATERIAL N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 46.619,50 R\$ 2.137,64 R\$ 3.850,00 R\$ 2.522,00 R\$ 1.960,00	23/6/2021 23/6/2021 24/6/2021 26/6/2021 26/6/2021
03/001.291/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL UNIÃO DAS FIBRAS DE VIDROS IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.250.098/0001-99 FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 1.846,00 R\$ 3.650,00 R\$ 157.809,77 R\$ 6.300,00	24/6/2021 24/6/2021 25/6/2021 25/6/2021
03/001.293/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 17.360,00 R\$ 3.025,10	24/6/2021 25/6/2021

	FORNECIMENTO DE MATERIAL AB TECH SOLUÇÕES EM REDES E INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 10.768.965/0001-82	R\$ 28.365,00	26/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 114.987,60	29/6/2021
03/001.213/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55	R\$ 5.000,00	25/6/2021
03/001.214/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55	R\$ 2.500,00	25/6/2021
03/001.289/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 3.342,00	28/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 22.410,00	29/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 67.104,00	29/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 67.104,00	29/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 355,76	29/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 398,48	29/6/2021
03/001.290/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 9.200,00	29/6/2021
03/001.335/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 94.383,49	29/6/2021
03/001.367/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL ANA PAULA LOPEZ TEIXEIRA CAVALCANTI - CNPJ: 33.548.674/0001-84	R\$ 1.400,00	29/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL ANA PAULA LOPEZ TEIXEIRA CAVALCANTI - CNPJ: 33.548.674/0001-84	R\$ 4.240,00	29/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL UNIÃO DAS FIBRAS DE VIDROS IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.250.098/0001-99	R\$ 3.650,00	30/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 39.610,00	30/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 32.000,00	30/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 12.640,00	30/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 5.436,90	30/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 20.613,00	30/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 7.290,00	30/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL BRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 30.500.033/0001-61	R\$ 5.131,00	30/6/2021
03/001.389/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL BRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 30.500.033/0001-61	R\$ 3.433,00	30/6/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL EMANUEL COMERCIO MAT EQUIP LTD - CNPJ: 36.500.282/0001-33	R\$ 8.659,20	1/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL EMANUEL COMERCIO MAT EQUIP LTD - CNPJ: 36.500.282/0001-33	R\$ 1.246,40	1/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 74.094,00	1/7/2021
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55	R\$ 2.800,00	1/7/2021
03/001.292/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 11.249,00	1/7/2021
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 22.409,70	1/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 44.460,00	1/7/2021
03/001.386/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 2.653,60	1/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 2.250,00	1/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 1.924,00	1/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 5.330,00	1/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 8.288,00	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 1.040,00	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 2.100,00	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 211,60	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 722,80	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 1.275,00	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 2.926,00	2/7/2021

	FORNECIMENTO DE MATERIAL UNIÃO DAS FIBRAS DE VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.250.098/0001-99	R\$ 7.300,00	5/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 74.560,00	5/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 62.677,00	5/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL EPI LIMP DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.909.756/0001-70	R\$ 432,00	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL EPI LIMP DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.909.756/0001-70	R\$ 432,00	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 261,00	2/7/2021
03/001.387/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 975,00	2/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL AB TECH SOLUÇÕES EM REDES E INFORMÁTICA LTDA LTDA ME - CNPJ: 10.768.965/0001-82	R\$ 3.471,00	5/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL AB TECH SOLUÇÕES EM REDES E INFORMÁTICA LTDA LTDA ME - CNPJ: 10.768.965/0001-82	R\$ 11.271,00	5/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 146.828,60	5/7/2021
03/001.388/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALFA DO RIO DE JANEIRO INST E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55	R\$ 4.680,00	2/7/2021
03/001.461/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 2.359,51	5/7/2021
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 9.890,49	5/7/2021
03/001.462/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL FERF WAY INFORMÁTICA COM. E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 08.458.246/0001-13	R\$ 13.890,00	6/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FERF WAY INFORMÁTICA COM. E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 08.458.246/0001-13	R\$ 16.029,00	6/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FERF WAY INFORMÁTICA COM. E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 08.458.246/0001-13	R\$ 18.037,50	6/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 12.371,00	6/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 1.055,00	6/7/2021
03/001.463/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL MARVIN COM DE EXTINTORES LTDA - CNPJ: 02.935.467/0001-59	R\$ 14.996,00	6/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 438,00	6/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 3.665,00	6/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 120.393,00	6/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FERF WAY INFORMÁTICA COM. E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 08.458.246/0001-13	R\$ 697,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL G7 MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 32.258.863/0001-50	R\$ 7.900,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL A LUMINOSA MEND M ELETTRICO LTDA - CNPJ: 09.018.249/0001-07	R\$ 33.249,50	7/7/2021
03/001.460/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 96.141,99	6/7/2021
	PAGAMENTO DE GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 12.537,78	20/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL ANA PAULA LOPEZ TEIXEIRA CAVALCANTI LTDA - CNPJ: 33.548.674/0001-84	R\$ 6.348,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL ANA PAULA LOPEZ TEIXEIRA CAVALCANTI - CNPJ: 33.548.674/0001-84	R\$ 952,20	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 29.880,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 2.530,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 76.424,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 4.485,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 8.925,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 495,00	7/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 7.199,60	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 3.092,70	8/7/2021
03/001.440/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 16.344,25	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 1.894,85	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 598,40	8/7/2021

	FORNECIMENTO DE MATERIAL A LUMINOSA MEND M ELETTRICO LTDA - CNPJ: 09.018.249/0001-07	R\$ 2.517,20	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL A LUMINOSA MEND M ELETTRICO LTDA - CNPJ: 09.018.249/0001-07	R\$ 2.577,00	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 5.156,55	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 398,60	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 1.639,04	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 810,00	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 874,70	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 574,40	8/7/2021
03/001.439/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 214.250,40	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 55.920,00	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 75.725,00	8/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 310,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 241,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 400,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 1.063,50	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 310,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 476,25	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 496,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 952,50	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MMA3 RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.225.860/0001-35	R\$ 2.348,16	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 18.950,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 66.871,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 8.736,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL MONTRIK IND. E COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - CNPJ: 06.105.343/0001-05	R\$ 4.540,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL EMANUEL COM. VAR. DE MAT. DE CONST. E EQUIP. LTDA CNPJ: 36.500.282/0001-33	R\$ 43.450,00	9/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 981,26	12/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL UNIÃO DAS FIBRAS DE VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.250.098/0001-99	R\$ 10.950,00	12/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL CYBERGLASS INDUSTRIA C V LTDA - CNPJ: 05.252.087/0001-08	R\$ 34.165,27	12/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL CYBERGLASS INDUSTRIA C V LTDA - CNPJ: 05.252.087/0001-08	R\$ 3.868,90	12/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL CYBERGLASS INDUSTRIA C V LTDA - CNPJ: 05.252.087/0001-08	R\$ 30.064,00	12/7/2021
03/001.442/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55	R\$ 1.560,00	12/7/2021
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55	R\$ 780,00	12/7/2021
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55	R\$ 1.560,00	12/7/2021
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55	R\$ 780,00	12/7/2021
03/001.478/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 19.868,50	12/7/2021
03/001.477/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARADA 234 C P A AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ: 16.901.763/0001-43	R\$ 600,00	12/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARADA 234 C P A AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ: 16.901.763/0001-43	R\$ 2.000,00	12/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARADA 234 C P A AUTOMOTIVO EIRELI - CNPJ: 16.901.763/0001-43	R\$ 600,00	12/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 80.812,00	14/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 1.822,34	12/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 96.148,00	13/7/2021

03/001.538/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68 FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68 FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 2.382,00	13/7/2021
03/001.479/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00 PAGAMENTO DE GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS FREITAS E LIMA REFORMAS PREDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 105.846,53 R\$ 13.082,16	13/7/2021 20/7/2021
03/001.580/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - CNPJ: 16.646.087/0001-09 FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68 FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 591,00 R\$ 628,00 R\$ 30.990,00 R\$ 3.030,00 R\$ 14.793,80 R\$ 104.952,00	13/7/2021 13/7/2021 13/7/2021 13/7/2021 14/7/2021 14/7/2021
03/001.581/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68 FORNECIMENTO DE MATERIAL AB TECH SOLUÇÕES EM REDES E INFORMÁTICA LTDA LTDA ME - CNPJ: 10.768.965/0001-82 FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00 FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00 FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00 FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00 FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 4.786,20 R\$ 77.961,00 R\$ 9.000,00 R\$ 1.193,40 R\$ 1.197,00 R\$ 20.882,00 R\$ 1.358,00	14/7/2021 14/7/2021 14/7/2021 14/7/2021 14/7/2021 14/7/2021 14/7/2021
03/001.571/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71 FORNECIMENTO DE MATERIAL UNISEG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.458.279/0001-66 FORNECIMENTO DE MATERIAL FERFWAY INFORMÁTICA COM. E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 08.458.246/0001-13 FORNECIMENTO DE MATERIAL UNIÃO DAS FIBRAS DE VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.250.098/0001-99 FORNECIMENTO DE MATERIAL UNIÃO DAS FIBRAS DE VIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 10.250.098/0001-99 FORNECIMENTO DE MATERIAL MEGA TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 10.603.688/0001-58 FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 486,04 R\$ 60,12 R\$ 940,16 R\$ 13.690,00 R\$ 3.650,00 R\$ 3.650,00 R\$ 450,00	14/7/2021 14/7/2021 15/7/2021 15/7/2021 15/7/2021 15/7/2021 16/7/2021
03/001.582/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40 FORNECIMENTO DE MATERIAL TECH7 INFORMÁTICA PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.630.811/0001-40	R\$ 1.946,80 R\$ 1.358,00 R\$ 6.820,25 R\$ 2.591,04 R\$ 3.238,80 R\$ 809,70 R\$ 27.898,45 R\$ 38.471,85	16/7/2021 16/7/2021 16/7/2021 16/7/2021 16/7/2021 16/7/2021 16/7/2021 16/7/2021
03/001.571/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL ESENCE LOC. DE EQUIP. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.840.059/0001-20	R\$ 950,00	15/7/2021
03/001.582/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31 FORNECIMENTO DE MATERIAL ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55 FORNECIMENTO DE MATERIAL ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55 FORNECIMENTO DE MATERIAL ALFA DO RIO DE JANEIRO INST. E MONTAGENS LTDA - CNPJ: 31.097.581/0001-55 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LINCE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 03.930.223/0001-46	R\$ 19.868,50 R\$ 12.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 3.000,00 R\$ 850,00 R\$ 15.100,00	15/7/2021 15/7/2021 15/7/2021 15/7/2021 15/7/2021 16/7/2021

	FORNECIMENTO DE MATERIAL CELULAR PIPA D'AGUA DISTR. DE AGUA POTÁVEL LTDA - CNPJ: 08.697.037/0001-22	R\$ 2.500,00	15/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL G7 MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 32.258.863/0001-50	R\$ 7.900,00	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL AB TECH SOLUÇÕES EM REDES E INFORMÁTICA LTDA LTDA ME - CNPJ: 10.768.965/0001-82	R\$ 15.992,00	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 3.600,00	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 10.266.372/0001-00	R\$ 14.940,00	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO EIRELI - CNPJ: 16.646.087/0001-09	R\$ 10.440,00	20/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO EIRELI - CNPJ: 16.646.087/0001-09	R\$ 8.070,00	20/7/2021
03/001.570/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL ANA PAULA LOPES TEIXEIRA CAVALCANTI - CNPJ: 33.548.674/0001-84	R\$ 12.500,00	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 1.501,16	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 156,00	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 1.629,00	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 1.861,30	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 163.636,20	19/7/2021
03/001.637/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 2.576,00	19/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FSM FERRAGENS EIRELI ME - CNPJ: 28.831.412/0001-92	R\$ 946,00	20/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL AB TECH SOLUÇÕES EM REDES E INFORMÁTICA LTDA LTDA ME - CNPJ: 10.768.965/0001-82	R\$ 107.787,00	20/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL ILUMMINA COMEX E EFICIENCIA ENERGETICA S A - CNPJ: 13.648.260/0001-10	R\$ 114.400,00	20/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 6.411,80	21/7/2021
03/001.636/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL LAGUARDIA IMPORT. COM. E SERV. DE AUTOMOTISMO EIRELI - CNPJ: 33.342.557/0001-60	R\$ 20.800,00	20/7/2021
	PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF BRT RIO S/A - CNPJ: 33.496.372/0001-00	R\$ 1.773,94	20/7/2021
03/001.334/2021	PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF BRT RIO S/A - CNPJ: 33.496.372/0001-00	R\$ 3.374,83	20/7/2021
	PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF BRT RIO S/A - CNPJ: 33.496.372/0001-00	R\$ 3.303,25	20/7/2021
03/001.335/2021	PAGAMENTO DE GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS FREITAS E LIMA REFORMAS PRÉDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 12.308,46	20/7/2021
	PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF FREITAS E LIMA REFORMAS PRÉDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 5.203,12	20/7/2021
03/001.603/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FREITAS E LIMA REFORMAS PRÉDIAIS - CNPJ: 17.270.472/0001-00	R\$ 120.603,32	20/7/2021
03/001.604/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 85.067,20	20/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 23.312,60	20/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 71.607,20	21/7/2021
03/001.607/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.451.712/0001-52	R\$ 35.722,00	22/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.451.712/0001-52	R\$ 13.742,00	22/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.451.712/0001-52	R\$ 3.480,00	22/7/2021
03/001.605/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL FERF WAY INFORMÁTICA COM. E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 08.458.246/0001-13	R\$ 13.100,00	21/7/2021
03/001.606/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 18.968,20	21/7/2021
03/001.648/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL COMERCIAL FERRO E AÇO DA PENHA LTDA ME - CNPJ: 07.880.179/0001-68	R\$ 45.225,60	21/7/2021
	FORNECIMENTO DE MATERIAL RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO EIRELI - CNPJ: 16.646.087/0001-09	R\$ 10.270,00	22/7/2021
03/001.647/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N DELESPORTE MANUTENÇÃO ME - CNPJ: 04.843.407/0001-31	R\$ 7.200,00	22/7/2021
03/001.655/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL LADY COMERCIAL ELETRICA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 12.502.748/0001-71	R\$ 7.908,90	22/7/2021
TOTAL DE APORTE COM MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 5.381.384,36	
TOTAL DE APORTES NO PERÍODO		R\$ 15.542.087,02	

ANEXO II

**Situação da conta bancária
(extrato do período)**



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
05/05/2021	Saldo Anterior	0,00 (+)
11/05/2021	Transferência recebida 11/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	407.660,00 (+)
11/05/2021	Transferência enviada 11/05 3180 2315-9 PETROBRAS DIST	407.660,00 (-)
13/05/2021	Transferência recebida 13/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	481.780,00 (+)
13/05/2021	BB CP Automatico S P	481.780,00 (-)
14/05/2021	Transferência enviada 14/05 3180 2315-9 PETROBRAS DIST	185.300,00 (-)
14/05/2021	Pagamento de Boleto PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	55.590,00 (-)
14/05/2021	Pagamento de Boleto PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	129.710,00 (-)
14/05/2021	Pagamento de Boleto PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	111.180,00 (-)
14/05/2021	BB CP Automatico S P	481.780,00 (+)
17/05/2021	Transferência recebida 17/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	341.020,00 (+)
17/05/2021	Transferência recebida 17/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	80.044,00 (+)
17/05/2021	Pagamento de Boleto PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	20.060,00 (-)
17/05/2021	Pagamento de Boleto PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	120.360,00 (-)
17/05/2021	Pagamento de Boleto PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	100.300,00 (-)
17/05/2021	Pagamento de Boleto PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	20.060,00 (-)
17/05/2021	Pagamento de Boleto PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	80.240,00 (-)
17/05/2021	BB CP Automatico S P	80.044,00 (-)
19/05/2021	Transferência recebida 19/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	320.176,00 (+)
19/05/2021	Transferência recebida 19/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	320.176,00 (+)
19/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.044,00 (-)
19/05/2021	BB CP Automatico S P	560.308,00 (-)
20/05/2021	Transferência recebida 20/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	1.494.225,00 (+)
20/05/2021	Transferência recebida 20/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	440.242,00 (+)
20/05/2021	Transferência recebida 20/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	1.530.431,77 (+)
20/05/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2134 042498733000148 MUNICIPIO DE	1.842.253,07 (-)
20/05/2021	Pagamento de Impostos DARF - 33.496.372/0001-00 -2985	150.060,97 (-)
20/05/2021	Pagamento de Impostos DARF - 33.496.372/0001-00 -0561	19.448,20 (-)
20/05/2021	Pagamento de Impostos DARF - 33.496.372/0001-00 -0561	151.468,69 (-)
20/05/2021	INSS Arrecadação GPS- Ident.: 33496372000100 - 04/2021	861.425,84 (-)
20/05/2021	BB CP Automatico S P	140.242,00 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21		
21/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	160.088,00 (-)
21/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	60.033,00 (-)
21/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	120.066,00 (-)
21/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	100.055,00 (-)
21/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	100.055,00 (-)
21/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	100.055,00 (-)
21/05/2021	BB CP Automatico S P	640.352,00 (+)
24/05/2021	Transferência recebida 24/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	300.165,00 (+)
24/05/2021	BB CP Automatico S P	300.165,00 (-)
26/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.066,00 (-)
26/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	80.044,00 (-)
26/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	120.066,00 (-)
26/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	120.066,00 (-)
26/05/2021	BB CP Automatico S P	440.242,00 (+)
28/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.044,00 (-)
28/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	100.055,00 (-)
28/05/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.066,00 (-)
28/05/2021	BB CP Automatico S P	300.165,00 (+)
31/05/2021	Transferência recebida 31/05 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	420.651,00 (+)
31/05/2021	BB CP Automatico S P	420.651,00 (-)
31/05/2021	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
31/05/2021	Saldo Anterior	0,00 (+)
01/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.124,00 (-)
01/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.186,00 (-)
01/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.186,00 (-)
01/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	100.155,00 (-)
01/06/2021	BB CP Automatico S P	420.651,00 (+)
04/06/2021	Transferência recebida 04/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	400.620,00 (+)
04/06/2021	Transferência recebida 04/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	3.654,00 (+)
04/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.186,00 (-)
04/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.124,00 (-)
04/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	100.155,00 (-)
04/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	100.155,00 (-)
04/06/2021	BB CP Automatico S P	3.654,00 (-)
07/06/2021	Transferência recebida 07/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	2.359.125,66 (+)
07/06/2021	Pagamento de Boleto ITAU UNIBANCO S.A.	3.654,00 (-)
07/06/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2134 042498733000148 MUNICIPIO DE	1.941.161,00 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	36,01 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	6.882,37 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	9.710,59 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	5.602,90 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	14,14 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	9.298,26 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	345.079,99 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	14,61 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	1.060,72 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	32,19 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	30,81 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	103,65 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	1.853,15 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	8.209,65 (-)
07/06/20	Pagamento de Impostos	3.321,45 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21	FGTS ARRECADACAO GRF	
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	14,08 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	14.144,34 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	13,87 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	2.437,08 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	29,89 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	10.000,62 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	59,95 (-)
07/06/2021	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	14,34 (-)
07/06/2021	BB CP Automatico S P	3.654,00 (+)
08/06/2021	Transferência recebida 08/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	360.558,00 (+)
08/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.186,00 (-)
08/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	100.155,00 (-)
08/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.124,00 (-)
08/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	60.093,00 (-)
09/06/2021	Transferência recebida 09/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	72.230,00 (+)
09/06/2021	Transferência recebida 09/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	32.178,80 (+)
09/06/2021	Transferência recebida 09/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	194.166,90 (+)
09/06/2021	Transferência recebida 09/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	14.537,00 (+)
09/06/2021	Transferência recebida 09/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	440.682,00 (+)
09/06/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1185 017270472000167 FREITAS E LIM	32.178,80 (-)
09/06/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0530 007880179000168 COMERCIAL FER	270.856,00 (-)
09/06/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 9214 010266348000189 GOLDEN EQUIPA	10.077,90 (-)
09/06/2021	BB CP Automatico S P	440.682,00 (-)
10/06/2021	Transferência recebida 10/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	170.566,00 (+)
10/06/2021	Transferência recebida 10/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	7.131,20 (+)
10/06/2021	Transferência recebida 10/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	136.593,00 (+)
10/06/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1.974,00 (-)
10/06/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	295,00 (-)
10/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA -ME	749,00 (-)
10/06/2021	Pagamento de Boleto MMA3 PJ COMERCIO E SERVICOS LTDA MF	568,00 (-)

**Lançamentos**

Dia	Histórico	Valor
10/06/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	343,20 (-)
10/06/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1.977,00 (-)
10/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	417,00 (-)
10/06/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1.974,00 (-)
10/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	169.400,00 (-)
10/06/2021	BB CP Automatico S P	136.593,00 (-)
11/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.186,00 (-)
11/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	34.875,00 (-)
11/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	58.968,00 (-)
11/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.186,00 (-)
11/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.186,00 (-)
11/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.124,00 (-)
11/06/2021	BB CP Automatico S P	534.525,00 (+)
14/06/2021	Transferência recebida 14/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	117.779,65 (+)
14/06/2021	Transferência recebida 14/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	383.372,50 (+)
14/06/2021	Transferência recebida 14/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	400.620,00 (+)
14/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	42.750,00 (-)
14/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	40.062,00 (-)
14/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	1.488,00 (-)
14/06/2021	BB CP Automatico S P	817.472,15 (-)
15/06/2021	Transferência recebida 15/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	18.520,63 (+)
15/06/2021	Transferência recebida 15/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	343.017,50 (+)
15/06/2021	Transferência recebida 15/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	69.202,08 (+)
15/06/2021	Transferência recebida 15/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	79.440,00 (+)
15/06/2021	Transferência recebida 15/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	36.588,60 (+)
15/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	74.560,00 (-)
15/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	120.186,00 (-)
15/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.124,00 (-)
15/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	41.731,65 (-)
15/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	100.155,00 (-)
15/06/20	Pagamento de Boleto	60.093,00 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	
15/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	1.656,70 (-)
15/06/2021	Pagamento de Boleto FREITAS LIMA S R P E HIDRA	61.218,62 (-)
15/06/2021	BB CP Automatico S P	7.043,84 (-)
16/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	614,53 (-)
16/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	7.174,80 (-)
16/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	1.857,00 (-)
16/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	6.471,00 (-)
16/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	645,00 (-)
16/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	101,60 (-)
16/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	3.080,00 (-)
16/06/2021	BB CP Automatico S P	19.943,93 (+)
17/06/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	1.774,50 (-)
17/06/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	7.007,00 (-)
17/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	67.104,00 (-)
17/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.710,00 (-)
17/06/2021	BB CP Automatico S P	156.595,50 (+)
18/06/2021	INSS Arrecadação GPS- Ident.: 17270472000167 - 05/2021	7.983,46 (-)
18/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	121.065,00 (-)
18/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	100.887,50 (-)
18/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.710,00 (-)
18/06/2021	BB CP Automatico S P	310.645,96 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	104.400,20 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	5.000,00 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	69.203,00 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	67.734,44 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	7.228,00 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	57.089,14 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	322.840,00 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	2.500,00 (+)
21/06/2021	Transferência recebida 21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	60.532,50 (+)
	21/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	3.595,00 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto CELULAR PIPA D AGUA TRANSPORTES DE AGU	500,00 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	474,50 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	11.063,80 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	9.360,00 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto CELULAR PIPA D AGUA TRANSPORTES DE AGU	500,00 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	194,00 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	2.176,00 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	5.376,00 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	2.580,20 (-)
21/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	2.243,60 (-)
21/06/2021	BB CP Automatico S P	658.464,18 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	4.919,10 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	121.065,00 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	7.228,00 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.710,00 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	40.355,00 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	100.887,50 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto PRO-AIR REPRESENTACOES COMERCI	1.800,00 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	1.508,70 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto AB TECH S EM R E INFORMATICA LTDA ME	17.019,00 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto AB TECH S EM R E INFORMATICA LTDA ME	11.440,00 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	26.547,70 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto FREITAS LIMA S R P E HIDRA	59.920,29 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	6.378,80 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	1.857,00 (-)
22/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	3.017,40 (-)
22/06/2021	BB CP Automatico S P	484.653,49 (+)
23/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	33.552,00 (-)
23/06/2021	Pagamento de Boleto BRF MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	299,00 (-)
23/06/20	Pagamento de Boleto	1.785,68 (-)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21	LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	
23/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	351,96 (-)
23/06/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	28.762,50 (-)
23/06/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	487,50 (-)
23/06/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	1.462,50 (-)
23/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	6.420,00 (-)
23/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	6.647,50 (-)
23/06/2021	BB CP Automatico S P	79.768,64 (+)
24/06/2021	Transferência recebida 24/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	169.605,77 (+)
24/06/2021	Transferência recebida 24/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	524.615,00 (+)
24/06/2021	Transferência recebida 24/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	163.737,70 (+)
24/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	60.532,50 (-)
24/06/2021	Pagamento de Boleto LINCE PRESTACAO SERV LTDA ME	3.850,00 (-)
24/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	67.104,00 (-)
24/06/2021	Pagamento de Boleto UNIAO DAS FIBRAS DE V E C LTDA	3.650,00 (-)
24/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	17.360,00 (-)
24/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	1.846,00 (-)
24/06/2021	BB CP Automatico S P	703.615,97 (-)
25/06/2021	Transferência recebida 25/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	160.714,24 (+)
25/06/2021	Transferência recebida 25/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	111.895,07 (+)
25/06/2021	Transferência recebida 25/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	8.452,02 (+)
25/06/2021	Transferência recebida 25/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	9.200,00 (+)
25/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	157.809,77 (-)
25/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	121.065,00 (-)
25/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	3.025,10 (-)
25/06/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	6.300,00 (-)
25/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	121.065,00 (-)
25/06/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	5.000,00 (-)
25/06/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	2.500,00 (-)
25/06/2021	BB CP Automatico S P	126.503,54 (+)
28/06/2021	Transferência recebida 28/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	121.065,00 (+)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
28/06/2021	Pagamento de Boleto N DELESPORTE MANUTENCAO ME	1.960,00 (-)
28/06/2021	Pagamento de Boleto AB TECH S EM R E INFORMATICA LTDA ME	28.365,00 (-)
28/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETTRICA E SERV	3.342,00 (-)
28/06/2021	Pagamento de Boleto N DELESPORTE MANUTENCAO ME	2.522,00 (-)
28/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.710,00 (-)
28/06/2021	BB CP Automatico S P	4.166,00 (-)
29/06/2021	Transferência recebida 29/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	4.680,00 (+)
29/06/2021	Transferência recebida 29/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	99.853,60 (+)
29/06/2021	Transferência recebida 29/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	524.667,00 (+)
29/06/2021	Transferência recebida 29/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	443.949,00 (+)
29/06/2021	Transferência recebida 29/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	119.589,90 (+)
29/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	67.104,00 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	114.987,60 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	67.104,00 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	398,48 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto FREITAS LIMA S R P E HIDRA	94.383,49 (-)
29/06/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0285 033453598000123 RAIZEN S.A.	181.597,50 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	60.532,50 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto N DELESPORTE MANUTENCAO ME	9.200,00 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	141.242,50 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.710,00 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	355,76 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	22.410,00 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	181.597,50 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	1.400,00 (-)
29/06/2021	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	4.240,00 (-)
29/06/2021	BB CP Automatico S P	165.476,17 (-)
30/06/2021	Transferência recebida 30/06 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	163.770,60 (+)
30/06/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETTRICA E SERV	7.290,00 (-)
30/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	5.436,90 (-)
30/06/20	Pagamento de Boleto	3.650,00 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21	UNIAO DAS FIBRAS DE V E C LTDA	
30/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	39.610,00 (-)
30/06/2021	Pagamento de Boleto BRF MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	5.131,00 (-)
30/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	12.640,00 (-)
30/06/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	20.613,00 (-)
30/06/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	32.000,00 (-)
30/06/2021	Pagamento de Boleto BRF MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	3.433,00 (-)
30/06/2021	BB CP Automatico S P	33.966,70 (-)
30/06/2021	S A L D O	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/06/2021	Saldo Anterior	0,00 (+)
01/07/2021	Transferência recebida 01/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	36.458,70 (+)
01/07/2021	Transferência recebida 01/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	217.718,00 (+)
01/07/2021	Pagamento de Boleto N DELESPOSTE MANUTENCAO ME	11.249,00 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto EMANUEL COMERCIO MAT EQUIP LTD	8.659,20 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto EMANUEL COMERCIO MAT EQUIP LTD	1.246,40 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	2.800,00 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.718,00 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	74.094,00 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto N DELESPOSTE MANUTENCAO ME	22.409,70 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	44.460,00 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	1.924,00 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	2.653,60 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	5.330,00 (-)
01/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	2.250,00 (-)
01/07/2021	BB CP Automatico S P	3.617,20 (+)
02/07/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	4.680,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	121.077,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	8.288,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	1.040,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	161.436,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto EPI LIMP DISTRIBUIDORA COMERCIAL LT	432,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	2.100,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto EPI LIMP DISTRIBUIDORA COMERCIAL LT	432,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.718,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	211,60 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	2.926,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	975,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	722,80 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	1.275,00 (-)
02/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	261,00 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21	LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	
02/07/2021	BB CP Automatico S P	386.574,40 (+)
05/07/2021	Transferência recebida 05/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	12.250,00 (+)
05/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	146.928,60 (-)
05/07/2021	Pagamento de Boleto N DELESPORTE MANUTENCAO ME	12.250,00 (-)
05/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	74.560,00 (-)
05/07/2021	Pagamento de Boleto AB TECH S EM R E INFORMATICA LTDA ME	3.471,00 (-)
05/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.718,00 (-)
05/07/2021	Pagamento de Boleto UNIAO DAS FIBRAS DE V E C LTDA	7.300,00 (-)
05/07/2021	Pagamento de Boleto AB TECH S EM R E INFORMATICA LTDA ME	11.271,00 (-)
05/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	62.677,00 (-)
05/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	40.359,00 (-)
05/07/2021	BB CP Automatico S P	427.284,60 (+)
06/07/2021	Transferência recebida 06/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	423.769,50 (+)
06/07/2021	Transferência recebida 06/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	113.979,83 (+)
06/07/2021	Transferência recebida 06/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	61.182,50 (+)
06/07/2021	Transferência recebida 06/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	181.338,50 (+)
06/07/2021	Transferência recebida 06/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	4.680,00 (+)
06/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	60.538,50 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	121.077,00 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	16.029,00 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	438,00 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	80.718,00 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto FREITAS LIMAS R P E HIDRA	96.141,99 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	3.665,00 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	18.037,50 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	13.690,00 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	1.055,00 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	141.256,50 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	12.371,00 (-)
06/07/2021	Pagamento de Boleto MAPVIN COM DE EXTINTORES LTDA	14.996,00 (-)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
06/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	120.393,00 (-)
06/07/2021	BB CP Automatico S P	84.543,84 (-)
07/07/2021	Transferência recebida 07/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	176.346,49 (+)
07/07/2021	Pagamento de Boleto G7 MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	7.900,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	697,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto A LUMINOSA MEND M ELETTRICO LTD	33.249,50 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	29.880,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	495,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	4.485,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	952,20 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	8.925,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	2.530,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	6.348,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	76.424,00 (-)
07/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	2.530,00 (-)
07/07/2021	BB CP Automatico S P	1.930,79 (-)
08/07/2021	Transferência recebida 08/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	118.928,69 (+)
08/07/2021	Transferência recebida 08/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	84.012,00 (+)
08/07/2021	Transferência recebida 08/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	19.868,50 (+)
08/07/2021	Transferência recebida 08/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	282.513,00 (+)
08/07/2021	Transferência recebida 08/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	575.069,24 (+)
08/07/2021	Transferência recebida 08/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	221.974,50 (+)
08/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	398,60 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	5.156,55 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	75.725,00 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto A LUMINOSA MEND M ELETTRICO LTD	2.577,00 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	3.092,70 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	16.344,25 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto A LUMINOSA MEND M ELETTRICO LTD	2.517,20 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	598,40 (-)
08/07/20	Pagamento de Boleto	214.250,40 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21	COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	
08/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	7.199,60 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	810,00 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	574,40 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	1.994,85 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	874,70 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	1.639,04 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	55.920,00 (-)
08/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	80.718,00 (-)
08/07/2021	BB CP Automatico S P	831.975,24 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	121.077,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MONTRIK IND C M E LTDA EPP	4.540,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	310,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	241,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1.063,50 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	8.736,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	141.256,50 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	310,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	66.871,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	400,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	476,25 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto EMANUEL COMERCIO MAT EQUIP LTD	43.450,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2.348,16 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	80.718,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	952,50 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	18.950,00 (-)
09/07/2021	Pagamento de Boleto MMA3 RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	496,00 (-)
09/07/2021	BB CP Automatico S P	492.195,91 (+)
12/07/2021	Transferência recebida 12/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	104.159,84 (+)
12/07/2021	Pagamento de Boleto PARADA 234 C P A AUTOMOTIVO EI	600,00 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto AI FA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	780,00 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
12/07/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	780,00 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	40.359,00 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	1.560,00 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	60.538,50 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	1.560,00 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto PARADA 234 C P A AUTOMOTIVO EI	2.000,00 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto UNIAO DAS FIBRAS DE V E C LTDA	10.950,00 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto CYBERGLASS INDUSTRIA C V LTDA	3.868,90 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto N DELESPOSTE MANUTENCAO ME	19.868,50 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto PARADA 234 C P A AUTOMOTIVO EI	600,00 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	1.822,34 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	981,26 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto CYBERGLASS INDUSTRIA C V LTDA	34.165,27 (-)
12/07/2021	Pagamento de Boleto CYBERGLASS INDUSTRIA C V LTDA	30.064,00 (-)
12/07/2021	BB CP Automatico S P	106.337,93 (+)
13/07/2021	Transferência recebida 13/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	123.456,21 (+)
13/07/2021	Transferência recebida 13/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	271.362,40 (+)
13/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	60.538,50 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	628,00 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	141.256,50 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	30.990,00 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	2.382,00 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto FREITAS LIMA S R P E HIDRA	105.846,53 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	574,00 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	591,00 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto BANCO INTER SA	3.030,00 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	3.233,50 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	80.718,00 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	121.077,00 (-)
13/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	96.148,00 (-)
13/07/20	BB CP Automatico S P	252.194 42 (+)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21		
14/07/2021	Transferência recebida 14/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	960,00 (+)
14/07/2021	Transferência recebida 14/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	53.818,50 (+)
14/07/2021	Transferência recebida 14/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	283.258,00 (+)
14/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	60,12 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	1.358,00 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	4.786,20 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	14.793,80 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	80.812,00 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	486,04 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto AB TECH S EM R E INFORMATICA LTDA ME	77.961,00 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	104.952,00 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	20.882,00 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	9.000,00 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	1.193,40 (-)
14/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	1.197,00 (-)
14/07/2021	BB CP Automatico S P	20.554,94 (-)
15/07/2021	Transferência recebida 15/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	63.442,00 (+)
15/07/2021	Pagamento de Boleto CORA PAGAMENTOS LTDA.	960,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	13.690,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	3.000,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	80.718,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto UNIAO DAS FIBRAS DE V E C LTDA	3.650,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto UNIAO DAS FIBRAS DE V E C LTDA	3.650,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto N DELESPOSTE MANUTENCAO ME	12.500,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto MEGA TIN RIO COM TIN LTDA EPP	17.595,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	850,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto UNISEG COMERCIO S EIRELI	940,16 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto N DELESPOSTE MANUTENCAO ME	19.868,50 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto ALFA DO RIO DE JANEIRO INSTAL E MONTAG	2.500,00 (-)
15/07/2021	Pagamento de Boleto CEU UAR PIPA D'ACUA TRANSPORTES DF AGU	2.500,00 (-)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
15/07/2021	BB CP Automatico S P	98.979,66 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	18.968,20 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	85.067,20 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	400.904,46 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	135.509,35 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	13.100,00 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	12.500,00 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	147.913,80 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	393.575,50 (+)
16/07/2021	Transferência recebida 16/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	708.890,00 (+)
16/07/2021	Pagamento de Boleto LINCE PRESTACAO SERV LTDA ME	15.100,00 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	6.620,25 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	121.524,00 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	121.524,00 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	1.358,00 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	38.471,85 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	809,70 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	3.238,80 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	27.898,45 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	121.524,00 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto TECH7 INFORMATICA PAP COM LTDA	2.591,04 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	1.946,80 (-)
16/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	450,00 (-)
16/07/2021	BB CP Automatico S P	1.453.371,62 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto G7 MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	7.900,00 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	40.508,00 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA -ME	163.636,20 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	156,00 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	3.600,00 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	81.016,00 (-)
19/07/20	Pagamento de Boleto	14.940,00 (-)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21	GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	
19/07/2021	Pagamento de Boleto NU PAGAMENTOS S.A.	12.500,00 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	2.576,00 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	1.861,30 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto AB TECH S EM R E INFORMATICA LTDA ME	15.992,00 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	1.501,16 (-)
19/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	1.629,00 (-)
19/07/2021	BB CP Automatico S P	347.815,66 (+)
20/07/2021	Transferência recebida 20/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	20.800,00 (+)
20/07/2021	INSS Arrecadação GPS- Ident.: 17270472000167 - 06/2021	13.082,16 (-)
20/07/2021	Pagamento de Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	5.203,12 (-)
20/07/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 212 0001 033342557000160 LAGUARDIA IMP	20.800,00 (-)
20/07/2021	INSS Arrecadação GPS- Ident.: 17270472000167 - 06/2021	12.537,78 (-)
20/07/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 212 0001 013648260000110 ILUMMINA COME	114.400,00 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	121.524,00 (-)
20/07/2021	INSS Arrecadação GPS- Ident.: 17270472000167 - 06/2021	7.814,15 (-)
20/07/2021	Pagamento de Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	3.303,25 (-)
20/07/2021	Pagamento de Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	1.773,94 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	23.312,60 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto BANCO INTER SA	8.070,00 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	121.524,00 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	60.762,00 (-)
20/07/2021	Pagamento de Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	3.374,83 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto BANCO INTER SA	10.440,00 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	946,00 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto AB TECH S EM R E INFORMATICA LTDA ME	107.787,00 (-)
20/07/2021	INSS Arrecadação GPS- Ident.: 17270472000167 - 06/2021	12.308,46 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	121.524,00 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto FREITAS LIMA S R P E HIDRA	120.603,32 (-)
20/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	85.067,20 (-)
20/07/2021	BB CP Automatico S P	955.357,81 (+)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21/07/2021	Transferência recebida 21/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	538.577,00 (+)
21/07/2021	Transferência recebida 21/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	60.345,60 (+)
21/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	6.411,80 (-)
21/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	71.607,20 (-)
21/07/2021	Pagamento de Boleto FERF WAY INF COM SERV EIRELI	13.100,00 (-)
21/07/2021	Pagamento de Boleto N DELESPORTE MANUTENCAO ME	18.968,20 (-)
21/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	45.225,60 (-)
21/07/2021	BB CP Automatico S P	443.609,80 (-)
22/07/2021	Transferência recebida 22/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	38.192,84 (+)
22/07/2021	Transferência recebida 22/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	7.200,00 (+)
22/07/2021	Pagamento de Boleto N DELESPORTE MANUTENCAO ME	7.200,00 (-)
22/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	62.143,50 (-)
22/07/2021	Pagamento de Boleto BANCO INTER SA	10.270,00 (-)
22/07/2021	Pagamento de Boleto FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASI	35.772,00 (-)
22/07/2021	Pagamento de Boleto FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASI	13.742,00 (-)
22/07/2021	Pagamento de Boleto FOCA-BRAUN MOBILIDADE DO BRASI	3.480,00 (-)
22/07/2021	Pagamento de Boleto LADY COMERCIAL ELETRICA E SERV	7.908,90 (-)
22/07/2021	BB CP Automatico S P	95.123,56 (+)
23/07/2021	Transferência recebida 23/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	196.006,20 (+)
23/07/2021	Transferência recebida 23/07 2234 295198-3 PCRJ CTA MOV	171.631,10 (+)
23/07/2021	Pagamento de Boleto EURO BRASIL INDUSTRIA E COMERC	2.160,00 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto IMSEG SEG E TELECOM LTDA	12.250,00 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	2.339,50 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	124.287,00 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto EMANUEL COMERCIO MAT EQUIP LTD	90,00 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	82.858,00 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	507,00 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	6.138,00 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	124.287,00 (-)
23/07/2021	Pagamento de Boleto GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	165,60 (-)
23/07/20	Pagamento de Boleto	224,20 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
21	GOLDEN EQUIPAMENTOS DE SEG	
23/07/2021	Pagamento de Boleto FSM FERRAGENS EIRELI - ME	3.793,64 (-)
23/07/2021	BB CP Automatico S P	8.537,36 (-)
26/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	81.572,40 (-)
26/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	20.714,50 (-)
26/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	57.493,80 (-)
26/07/2021	Pagamento de Boleto UNIAO DAS FIBRAS DE V E C LTDA	10.950,00 (-)
26/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	103.572,50 (-)
26/07/2021	Pagamento de Boleto A LUMINOSA MEND M ELETTRICO LTD	418,00 (-)
26/07/2021	Pagamento de Boleto BRF MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	3.879,00 (-)
26/07/2021	Pagamento de Boleto BRF MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	897,00 (-)
26/07/2021	BB CP Automatico S P	279.497,20 (+)
27/07/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2788 024393821000101 SJLP INDUSTRI	3.066,00 (-)
27/07/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3915 008225860000135 MMA3 RJ COMER	15.736,50 (-)
27/07/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 5642 035282442000152 METALURGICA E	8.215,80 (-)
27/07/2021	Pagamento de Boleto BANCO INTER SA	8.421,80 (-)
27/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	124.287,00 (-)
27/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	62.143,50 (-)
27/07/2021	Pagamento de Boleto EMANUEL COMERCIO MAT EQUIP LTD	19.940,00 (-)
27/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	103.572,50 (-)
27/07/2021	Pagamento de Boleto RAIZEN S.A.	124.287,00 (-)
27/07/2021	Pagamento de Boleto COMERCIAL FERRO ACO P LTDA.-ME	161.823,00 (-)
27/07/2021	S A L D O	631.493,10 (-)

Informações Adicionais

Invest.com Resgate Autom.	657.144,08 (+)
Saldo	25.650,98 (+)
Juros	0,00
Data de Débito de Juros	30/07/2021
IOF	0,00
Data de Débito de IOF	02/08/2021

Aplicações Financeiras

S.Público Automático	657.144,08
----------------------	------------



Extrato de Conta Corrente

Cliente SEC MUN TRANSPORTES

Agência: 2234-9 Conta: 296000-1

Total Aplicações Financeiras

657.144,08

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

ANEXO III

Legislação e instrumentos normativos aplicáveis

DECRETO RIO N° 48645**DE 22 DE MARÇO DE 2021**

Decreta a intervenção no sistema denominado Bus Rapid Transit - BRT, operado pela sociedade BRT Rio S/A, no âmbito da Concessão da Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO-RJ e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, e art. 175, IV, da Constituição da República, que dispõem acerca do princípio do constitucional da continuidade e adequação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o contido nos arts. 27 a 29 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro ao regular a intervenção em concessão de serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, prevê, em seus arts. 32 a 34, que o Poder Concedente pode intervir na concessão para assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 03/003.498/2017, em que foi apurada a deficiência no serviço público de transporte de passageiros por ônibus no sistema BRT;

CONSIDERANDO as obrigações das concessionárias, por meio dos Contratos de Concessão nºs 01, 02, 03 e 04, e alterações e acordos posteriores (os "Contratos"), por meio dos quais foi delegada a prestação do serviço público de passageiros por ônibus - SPPO-RJ, no que se refere a diversas Redes de Transporte Regionais (RTR) na Cidade



do Rio de Janeiro, firmados em 17 de setembro de 2010, incluindo, com exceção do Contrato de Concessão nº 04, referente à RTR nº 05, a operação do BRT;

CONSIDERANDO as obrigações das concessionárias, contidas nos documentos contratuais, no sentido de que a prestação de serviço deve ser executada de forma a garantir a regularidade, continuidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de 29 de julho de 2019, em que se permitiu que a operação do sistema BRT fosse executada por sociedade de propósito específico;

CONSIDERANDO as notícias diárias quanto à ineficiência da prestação do serviço público de transporte por ônibus no sistema BRT, nos três corredores existentes: Transoeste, Transcarioca e Transolímpica;

CONSIDERANDO o risco de continuidade da prestação dos serviços objeto do sistema BRT, a inadequação e as condições insatisfatórias que vem sendo observadas na oferta dos serviços de transportes pelo sistema BRT ao público usuário;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas concretas por parte do Poder Público para restabelecer a prestação dos serviços em níveis mais adequados às necessidades da população carioca;

CONSIDERANDO, em particular, o disposto na Cláusula Décima Quinta dos Contratos, bem como no parágrafo único, do art. 32, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no parágrafo único, do art. 27, da Lei Complementar Municipal nº 37, de 1998, dispositivos legais esses que regulam a edição de Decreto pelo Poder Executivo para deflagrar o processo de intervenção;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a intervenção, pelo prazo de até cento e oitenta dias, no sistema do Bus Rapid Transit - BRT, nos 3 (três) corredores existentes, objeto das delegações pelos Contratos de Concessão nºs 01, 02 e 03, no âmbito do Serviço Público de Transporte de

Passageiros por Ônibus - SPPO-RJ, com o objetivo de restabelecer o fiel cumprimento das normas contratuais da concessão, bem como assegurar a adequada prestação dos serviços a seus usuários.

Art. 2º A intervenção de que trata o presente Decreto objetivará:

I - assegurar a continuidade dos serviços, com o fim de recuperar progressivamente as condições de sua prestação, em especial garantir a sua regularidade, continuidade, eficiência e segurança; e

II - realizar auditoria no sistema BRT e na empresa que foi constituída pelos consórcios para a operação do sistema BRT (BRT Rio S.A), inclusive no consórcio operacional BRT, abrangendo todos os acordos, contratos e recursos arrecadados, bem como a avaliação dos bens, direitos e negócios da operação do sistema de BRT.

Art. 3º Designa-se como Interventora a servidora Claudia Antunes Secin, matrícula municipal nº 156.656-1, portadora da identidade CREA-RJ 851036091 e CPF/MF nº 806.053.387/87, que passa assumir, por força do presente ato, o cargo de Diretora Presidente da sociedade BRT Rio S/A, com amplos poderes para sua administração, em especial:

I - praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção;

II - suspender todo e qualquer pagamento da sociedade para partes relacionadas (sejam empresas controladas, coligadas, controladoras e/ou pertencentes ao mesmo grupo das concessionárias), até que sejam efetuados os devidos levantamentos e apurações de valores devidos e a regularidade de seus respectivos títulos, bem como eventuais créditos da sociedade com tais partes relacionadas;

III - apresentar, a cada período de 30 (trinta) dias, relatório dos principais indicadores financeiros e operacionais da sociedade;

IV - analisar todos os contratos de fornecimento de produtos e serviços para verificar compatibilidade com preços de mercados, negociando ainda a redução de seus valores com os fornecedores;

V - proceder ao cadastramento de todos os empregados da sociedade, mantendo os postos de trabalho necessários ao desempenho das atividades da sociedade;

VI - firmar os contratos necessários à execução da intervenção, observando-se os preços obtidos em pesquisa de mercado;

VII - efetuar movimentações bancárias;

VIII - praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção.

Art. 4º Durante o prazo de intervenção, fica suspenso o funcionamento do Conselho de Administração da sociedade BRT Rio S/A, afastando-se os atuais Conselheiros, bem como o Diretor Presidente Luiz Carlos Martins - CPF/MF 371.493.507-04, e mantido, até eventual nova designação, o atual Diretor Financeiro Nuno Manuel Cidadão Filipe - identidade RNE V769190-Z e CPF nº 061.502.917-58, que atuará em conjunto com a nova Diretora Presidente, nomeada na forma do art. 3º do presente Decreto.

§ 1º A Diretora Presidente e o Diretor Financeiro exercerão os poderes que lhes são atribuídos pelo Estatuto Social da sociedade BRT Rio S.A, arquivado na JUCERJA sob o NIRE 3350002881-5 - CNPJ 16.566.504/0001-03.

§ 2º Durante o período de intervenção, são inaplicáveis à sociedade os eventuais Acordos de Acionistas firmados entre os acionistas da BRT Rio S.A.

Art. 5º Para os fins desta intervenção, fica constituído um Conselho Técnico para apreciar questões que lhe sejam submetidas pela intervenção, o qual será integrado por:

I - Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita, Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo e Integridade Pública, matrícula 60/324.289-8;

II - Carlos Eduardo Gonçalves Maiolino, Assessor da Secretaria Municipal de Transportes, matrícula 11/157.070-4;

III - Fernando dos Santos Dionísio, Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, matrícula 70/324529-7; e

IV - Dalton Henrique Mota Ibere Gilson, Coordenador Técnico da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, matrícula 11/299.234-5;

Parágrafo único. Fica assegurado aos acionistas da sociedade BRT Rio S.A indicar um representante para integrar o Conselho Técnico.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Transportes deverá iniciar, no prazo de até 30 (trinta) dias, procedimento administrativo para apuração das causas determinantes da intervenção e responsabilidades por descumprimento de obrigações contratuais, assegurada a ampla defesa.

Art. 7º Poderá o Município assumir, temporariamente, obrigações contratadas no sistema BRT que se intervém, de forma a requalificar o serviço público concedido, reservando-se o direito de reaver da sociedade, de seus acionistas e dos consórcios eventuais, custos incorridos.



Fazenda e
Planejamento

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021 - 457º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D.O.RIO 23.03.2021

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - FMUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS), CONVOCA todos os seus membros nomeados pelo Decreto Rio nº 207, de 07 de abril de 2021, para sua 1ª Reunião Extraordinária no exercício de 2021, a ocorrer na data de hoje às 10h30min, em formato virtual, mediante link e ser fornecido pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes (gabinetes.smt@rio.gouv.br), para tratar da seguinte pauta:

Deliberação acerca da aplicação de recursos do FMUS para manutenção, recuperação e melhoria do sistema BRT, dentro do contexto do Decreto 48.645/21 que decretou a intervenção na sociedade BRT Rio S/A.

MAIARA CELIDONIO DE CAMPOS

Presidenta do Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana
Secretaria Municipal de Transportes

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - FMUS

EXPEDIENTE DE 08/04/2021

No dia 08 de abril de 2021, das 10h30min às 11h30min, em formato virtual através de link da reunião fornecida pelo Gabinete da SMT, reuniram-se os membros do Conselho do FMUS, designados pelo Decreto Rio nº 207 de 07 de abril de 2021 e com sede na sede dos membros foi aberta a 1ª Reunião do Conselho do FMUS, nos termos do Decreto Rio nº 48.402 de 21 de agosto de 2019. A Presidente do Conselho, e a Secretaria Municipal de Transportes, agradecem a presença de todos e faz esclarecimentos acerca da importância dessa primeira convocação em virtude da necessidade de aprovação orçamentária ao BRT Rio S/A que está sob intervenção. A Presidente do Conselho lê algumas trechos do Memorando preparado sobre a situação da intervenção do BRT Rio S/A envolvendo a necessidade do aporte financeiro no valor R\$ 2.120.069,27 para o pagamento da folha de março de 2021 dos funcionários do BRT Rio S/A, que o mesmo será enviado por e-mail para ciência e assinatura dos Conselheiros. Informa que entre os 07/04/2021, foi empenhado e liquidado o valor em virtude da necessidade do pagamento da folha na data de hoje, 08/04/2021, para não haver interrupção dos serviços, e que a Prefeitura previu o aporte ao BRT Rio S/A com relação aos custos essenciais à prestação do serviço como folha de pagamento e combustíveis com a probabilidade de inclusão da reforma das estações e segurança através do BRT Presente a ser credo. Informa ainda, que as dívidas prévias não estão sendo pagas sem que haja auditoria prévia e que nenhum valor está sendo repassado aos Conselheiros, deixando claro que o aporte foi realizado para pagamento da folha dos funcionários de forma a evitar a paralisação dos serviços, ficando à disposição para maiores esclarecimentos dos Conselheiros. A palavra é franqueada a quem da querer fazer uso. O Conselheiro da PGM faz uma chamada convidando a presença dos seis Conselheiros presentes através de leitura dos nomes dos membros designados através do Decreto Rio nº 207 de 07 de abril de 2021. O Conselheiro da PGM esclarece que o valor aportado é um crédito e não um subsídio que está sendo utilizado para uma prestação de serviço. A Presidente do Conselho confirma e informa não se tratar de um subsídio ou subvenção. A Conselheira da CET-Rio faz um esclarecimento sobre a operacionalização do fundo e a possibilidade de utilização por outros órgãos. A Conselheira da ITDP solicita que nas próximas reuniões as informações sobre operacionalização do fundo e projetos futuros saiam enviados previamente aos Conselheiros. A Conselheira da SECONSERVA pergunta se os recursos do fundo poderiam ser utilizados para pagar para manutenção das calhas e pistas. A Conselheira da CET-Rio disse que tem presenciado uma forma de operacionalizar esses projetos e planos de trabalho. A Presidente do Conselho diz que ainda em abril pretende convocar reunião extraordinária para apresentar regras a procedimentos para estruturar os projetos e utilizar os recursos do fundo e pede que se leve a votação da utilização do recurso no aporte ao BRT Rio S/A. A medida é aprovada por todos os seis Conselheiros presentes. A palavra é franqueada a quem da querer fazer uso. Ficou ajustado que a próxima reunião será convocada em data oportuna. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se esta reunião que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

MAIARA CELIDONIO DE CAMPOS

Presidenta do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável - FMUS
Secretaria Municipal de Transportes - SMT

ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE
Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA

NELTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO
Secretaria Municipal de Habitação - SMH

DANIEL BUCAR CERVASIO
Procuradora Geral do Município da Rio de Janeiro - PGM

SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA
Companhia de Engenharia de Trânsito do Rio de Janeiro - CET-RIO

CLARISSE CUNHA LINKE
Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento - ITDP

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONVOCAÇÃO

Solicita a comparecimento da representante legal da empresa abaixo relacionada, à Rue Mata de Lacerda, nº 167, 2º andar, Estácio, Rio de Janeiro, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para retirada de Guia DARP com vistas a tutação da multa contratual.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
76.000 444/2019	SR ENGENHARIA E COMÉRCIO DE ELÉTRICA EIRELI	33.543.232/0001-43

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

PRESIDÊNCIA - PRE COORDENADORIA DE PROCESSO

LICITATÓRIO - PCL

EXPEDIENTE DE 12/04/2021

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 DATA: 27/04/2021 ÀS 14:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE SEGURANÇA.

PROCESSO: 01/502.296/2021

Valor total estimado: R\$ Sígliso.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 DATA: 30/04/2021 ÀS 16:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE ALTA E DE BAIXA TENSÃO.

PROCESSO: 01/501.785/2021

Valor total estimado: R\$ Sígliso.

Porto: www.comlurb.rj.gov.br (LASC 1063001) e licitacao.comlurb.com.br/
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Procedimento Licitatório, de 2º a 6º feira, das 09:00 às 18:00h, mediante a entrega de uma remessa de papel A4.

Tel : (21) 2587-3864/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7050.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENSINO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL CONJUNTO SUSE/SUBEX Nº 04 DE 07 DE ABRIL DE 2021 RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

OS SUBSECRETÁRIOS DE ENSINO E EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

TORNAM PÚBLICO a retificação para alterar o Anexo I, do Edital Conjunto SUSE/SUBEX N.º 04 de 07 de ABRIL DE 2021 que trata do cronograma do processo seletivo para atuação na produção e implementação de videoclipes até 31/1/2021, do Programa Ribeirinha na TV, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA

Período de InSCRIÇÃO	8 até 13 de abril de 2021
Avaliação dos dados cadastrais, curricular e videoclipes	14 até 18 de abril de 2021
Divulgação do resultado da avaliação dos dados cadastrais, curricular e videoclipes	20 de abril de 2021
Prazo para recurso	21 até 22 abril de 2021
Divulgação do resultado dos recursos e final da seleção	27 de abril de 2021
Data para iniciar a Requisição	28 de abril de 2021

Lata-se:

ANEXO I CRONOGRAMA

Período de InSCRIÇÃO	8 até 20 de abril de 2021
Avaliação dos dados cadastrais, curricular e videoclipes	21 até 25 de abril de 2021
Divulgação do resultado da avaliação dos dados cadastrais, curricular e videoclipes	27 de abril de 2021

Prazo para recurso	28 até 29 abril de 2021
Divulgação do resultado dos recursos e final da seleção	04 de maio de 2021
Data para iniciar a Requisição	05 de maio de 2021

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2021
Teresa Caselli Pontual
Antoine Azavedo Louzeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A E B - PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.690/2018, OBJETIVAN DO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EXECUÇÃO ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 2ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES DEVIDAMENTE DESCRIPTAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO II). PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021, às 10h30min, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 4552º andar sala 233, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para receberam a documentação da referida seleção. Sob a Presidência da servidora Bruna Stephen de Mota Norbert, e com a presença dos demais membros, foi declarada aberta a sessão. Verificou-se que compareceu ao presente chamamento público, a OSC: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, VIVA RIO, DOM PIXOTE, ECOS e seus respectivos representantes Adenilson Machado Telles - RG: 11.444.238-7, Natheny Gavilo Pereira - RG: 24.882.897-4, Cel. Alves Barreto - RG: 07.857.406-B/SP, Laís Priscila de Souza Vierra - RG: 28.823.372-3. Conforme Edital publicado, a Comissão de Seleção recebeu as credenciais dos representantes legais das instituições mencionadas e os seus respectivos envelopes: o envelope "A" - Proposta Técnica e "B" - Documentação de Habilidades, devidamente fechados, lacrados e identificados. Dando prosseguimento, os representantes legais das OSCs presentes numeraram todas as folhas das diferentes propostas apresentadas e, em seguida, os membros da Comissão de Seleção fizeram o mesmo. Marcou-se para o dia 18 de abril de 2021, às 13:30 horas, no mesmo local, a divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica, além da abertura e análise dos documentos do envelope "B" da organização da sociedade civil cuja proposta for classificada em primeiro lugar. Sem nenhuma e acrescentar a Presidente da Comissão de Seleção da a sessão por encerrada, às doze horas e trinta e cinco minutos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A E B - PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 42.690/2018, OBJETIVAN DO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 3ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES DEVIDAMENTE DESCRIPTAS, CARACTERIZADAS E ESPECIFICADAS NO RESPECTIVO EDITAL E NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO II). PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 4552º andar sala 233, Cidade Nova, nesta cidade reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para receberam a documentação da referida seleção. Sob a Presidência da servidora



SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO FUNDO DE MOBILIDADE
URBANA SUSTENTÁVEL - FMUS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Na décima quinta dia de mês de abril de duas mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, em formato virtual através de link de reunião fornecido pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, reuniram-se os membros do Conselho de Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável, designados pelo Decreto Rio S/A nº 207 de 07 de abril de 2021 e com a presença de quatro dos membros, foi aberta a 1º Reunião Extraordinária do Conselho do FMS, nos termos do Decreto Rio S/A nº 48/2021 de 21 de agosto de 2019. A Presidente do Conselho, a Secretária Municipal de Transportes, registrou que a reunião está seguindo uma recomendação da Procuradoria Geral do Município, comemorou que na reunião anterior foi votado ad referendum um esporta orçamentário no BRT Rio S/A, referente ao pagamento de lota de funcionários e que a presente reunião tem como propósito a votação do aposta orçamentário recentemente no BRT Rio S/A durante os meses de intervenção a título de combustível e lota de pagamento e, dessa forma, com o intuito de evitar a convocação do Conselho administrativo ou mensalmente para aprovar caso a caso, sugere que seja feita a votação e aprovação para os esportes orçamentários de que estão previstos mensalmente para estas duas rubricas: pagamento de lota de pagamento e combustível, sendo as duas rubricas consideradas de mais fácil apropriação. Registraram que não estão sendo realizados pagamentos de controles, mas amigavelmente consideradas essenciais à operação do sistema como folha de pessoal e combustível e informou ainda que esses repasses não são pagos diretamente ao BRT Rio S/A, sendo depositados em uma conta do PCFJ e pagos diretamente à empresas que forneca o combustível diretamente para a conta dos funcionários, não havendo a passagem do dinheiro pela conta bancária do BRT Rio S/A e como serão realizados esportes mensais para pagamento dessas duas rubricas, a Presidente do Conselho pediu a manifestação dos demais conselheiros para votar o esporte recente dessas despesas. A medida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. A Presidente agradeceu e informou que a próxima reunião do Conselho já está marcada para o dia de maio para discutir os procedimentos para utilização dos recursos do fundo para projetos. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

MAINA CELIDOMIO DE CAMPOS
Presidente do Conselho da FMUS - SEFMUS
Secretaria Municipal de Transportes

ANNA LAURA VALENTE BECCO FREIRE
Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA

DANIEL BUCAR CERVASIO

SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA
Companhia de Engenharia de Tráfego do
Rio de Janeiro - CET-RIO

**I^º COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1718-T**

REGISTRO EM: 23/04/2021	
03002268722021	Delreto - ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
03002250722021	Delreto - ELIAS HABIB ANDRADE
030022503102021	Delreto - MARCELLO HUNES GROSSO
03002258442021	Delreto - MARCELLO HUNES GROSSO
03002251182021	Delreto - RODRIGO ROMAY ISRAEL
030022500352021	Delreto - THIAGO HENRÍCIO SOARES FERREIRA
0300226742021	Delreto - REHAN CARLOS HUNES
03002267732021	Delreto - PAULA DE OLIVEIRA REBEIRO ALHO
03002251232201	Delreto - EDUARDO RODRIGO QUEIROZ
03002251822021	Delreto - ROBERTO MARINHO DA MOTA
03002252922021	Delreto - RODRIGO DA SILVA GARCIA
03002251192201	Delreto - REHAN OLIVEIRA DE SIEQUEIRA
030022513242021	Delreto - DIOGO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
03002258320201	Delreto - GUSTAVO ROCHA PORTO
030022578132021	Delreto - CARLOS WEBER ROCHA
03002271742021	Delreto - LEANDRO DO LIVRAMENTO SANTANA
03002273612021	Delreto - CLAUDIO CAMELO
030022737422021	Delreto - SIDMEI BENEDITO
030022754742021	Delreto - ANACLETO FALCI
030022778722021	Delreto - CHRISTIAN FREIRE DOS SANTOS
0300221052021	Delreto - FERNANDA VERDAN SANTOS MENDONCA
0300221030221	Delreto - FERNANDA VERDAN SANTOS MENDONCA
03002274522021	Delreto - GERALDO MASCARENHAS SPERANDIO
03002238412021	Delreto - JORGE GUEDES VARELA
030022697722021	Delreto - THIAGO DE BARROS FERNANDES DOBRAGUES
03002219442021	Interlenco - JOSE FELIPE SOUSA PEREIRA
030022202532021	Interlenco - JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA
03002221520221	Interlenco - CHRISTIANNY DE OLIVEIRA SAMPAIO
03002230252071	Interlenco - DANIEL BATISTA DA SALVA
03002225422021	Interlenco - DANIEL BATISTA DA SALVA

03002294142021	En Drigíncia	ANTONIO DE SOUZA
0300229472021	En Drigíncia	'COR BARROS FERRORA
03002291452021	En Drigíncia	GERALDO MASCARENHAS SPERANDIO
03002291612021	En Drigíncia	ALFREDO DA COSTA PINTO
0300272392021	Inde Drigíncia Adventista	ISABELA SALAZAR

RESULTADO DO OPERAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 171-H

VISTAS E DECISÕES DE SEU MANDADO DE RECONCILIAÇÃO REALIZADOS NA 11ª SÉRIE		23/04/2021
03/00223113/2021	Defendido	MARCOS BONI DE SANT'ANGE COMENRE
03/00224777/2021	Defendido	LUS ANTONIO DE MENEZES FERREIRA
03/00225123/2021	Defendido	VLADIMIR CORTEZZI
03/00225255/2021	Defendido	CARLOS EDUARDO HERDY TEIXEIRA
03/00226451/2021	Defendido	RODRIGO DE SOUZA COLONIA
03/00226806/2021	Defendido	LUIZ ANDRÉ GOMES DIAS DA COSTA
03/00226116/2021	Defendido	GUILHERME ANTONIO PESSOA CAVALCANTI
03/00221113/2021	Defendido	JOSÉ ROBERTO DE MELLO
03/00223347/2021	Defendido	CARLOS FERNANDO AMARAL
03/00221319/2021	Defendido	DENISE VILLAR DE SOUZA
03/00223418/2021	Defendido	JOSÉ CABRAL SILVA DE SOUZA
03/00225365/2021	Defendido	THACO BASTOS DE ARAUJO
03/00224112/2021	Defendido	LUIZ GONZAGA BARBOSA
03/00225959/2021	Defendido	JOSÉ LUIZ SILVA VIEIRA
03/00221143/2021	Defendido	FACHER LUIZ NEVES
03/00226262/2021	Defendido	JOHIN MORANTI LOPEZ
03/00223335/2021	Defendido	FLAVIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
03/00225811/2021	Defendido	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA
03/00227370/2021	Defendido	AHES DA SILVA CARDOSO
03/00228576/2021	Defendido	RENATO SCARPELLINI
03/00228863/2021	Defendido	ANICLIO WALTER DE SOUSA
03/00229767/2021	Defendido	WILDE FANTUZZI DOS SANTOS
03/00131822/2021	Indefendido	JULIELE CONCEICAO DOS SANTOS
03/00130402/2021	Indefendido	RAPHAEL VINICIUS BARBOSA CABRAL
03/00131818/2021	Indefendido	VANAHALVES RODRIGUES DA SILVA
03/00130415/2021	Indefendido	ROGERIO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR
03/00130616/2021	Inde lendo	JACQUELINE ALVES DA SILVA
03/00131783/2021	Indefendido	VIRGINIA CAVALCANTE DE MELO
03/00131910/2021	Inde lendo	ALESSANDRA ROBERTO ROSA SIQUEIRA
03/00202043/2021	Indefendido	MICHELLE VIANA ESTEVES
03/00202713/2021	Inde lendo	ALEX BARBOSA RAMOS SOARES
03/00221111/2021	Inde lendo	LUIZ VICENTE AULER PASSOS MIRANDA
03/00221774/2021	Inde lendo	DARLENE CARLOS CLEM MONTEIRO
03/00221968/2021	Inde lendo	RONALDO PINHEIRO DUARTE
03/00221654/2021	Inde lendo	JOSE CARLOS MATOS DE SOUZA
03/00222913/2021	Inde lendo	FABIO FERNANDES S DA SILVA
03/00222114/2021	Inde lendo	VICTOR CRISTO BASTOS
03/00222718/2021	Inde lendo	LUIS CARLOS ALUMINHAS
03/00222418/2021	Inde lendo	LUIS CARLOS DE MORAES
03/00222521/2021	Indefendido	WILADER CORTEZZI
03/00222511/2021	Indefendido	MARCOS JOSE CORREIA RODRIGUES
03/00222785/2021	Indefendido	LUCAS ALBERTO DE M DA SILVA
03/00222815/2021	Indefendido	FERNANDO PINHEIRO SALDANHA
03/00222945/2021	Indefendido	MARIANA FARAGE MARTINS
03/00223832/2021	Indefendido	ARNALDO SAMUEL ARCADIER
03/00230712/2021	Indefendido	BIANCA BARBOSA CARDOSO MESQUITA PEREIRA
03/00231179/2021	Indefendido	ICOR ARAUJO CARDOSO GOMES
03/00232172/2021	Indefendido	PAULO ROBERTO VIANNA CALDANO
03/00232559/2021	Indefendido	PAULA CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA MAGALHAES
03/00233303/2021	Indefendido	DELORAH CRISTINA LEMOS DA SILVA
03/00234422/2021	Indefendido	JOSE CABREL SILVA DE SOUZA
03/00235397/2021	Indefendido	CHRISTIANNE VILLA BASTOS
03/00235456/2021	Indefendido	HELBER HARTUOLER RODRIGUES
03/00232711/2021	Indefendido	AMADEU FERNANDES DE FIGUEIREDO
03/00233730/2021	Indefendido	MARCO XAVIER DOS SANTOS
03/00233830/2021	Inde lendo	ROVIL REIS PEIXOTO DO NASCIMENTO
03/00234716/2021	Indefendido	JULIO TORRES PEREIRA
03/00241292/2021	Indefendido	JULIANA MIRANDA VASCONCELOS
03/00242496/2021	Indefendido	ANDERSON VIEIRA FRANCISCO
03/00243857/2021	Inde lendo	PAMELA MATIAS ROSA
03/00245463/2021	Inde lendo	DANIEL BARISTA DA SILVA
03/00257320/2021	Inde lendo	KATANA SOUZA REIS
03/00255796/2021	Inde lendo	JOSE VIEIRA DOS SANTOS
03/00257985/2021	Inde lendo	JOSE VIEIRA DOS SANTOS
03/00255452/2021	Inde lendo	DANIEL SILVA REBEIRO
03/00255454/2021	Indefendido	DANIEL SILVA REBEIRO
03/00255451/2021	Inde lendo	EDUARDO SERRATINE LEITE DE ALBUQUERQUE
03/00255453/2021	Indefendido	GILSON MARCOLINO DA SILVA
03/00255222/2021	Indefendido	MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO
03/00255223/2021	Indefendido	MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO
03/00260010/2021	Inde lendo	CRISTIANE DE ALMEIDA SOUZA
03/00261332/2021	Indefendido	ALEXANDRE SOUZA LOPES
03/00261535/2021	Inde lendo	ANDRESA DA SILVA CHAVES
03/00261545/2021	Indefendido	VINICIUS OLIVEIRA PASSOS
03/00261431/2021	Indefendido	WELLINGTON INACIO COSTA
03/00262453/2021	Inde lendo	CARLOS EDUARDO HERDY TEIXEIRA
03/00261536/2021	Indefendido	CARLOS EDUARDO HERDY TEIXEIRA
03/00261545/2021	Inde lendo	KAREN MOURA CARVALHO
03/00261545/2021	Indefendido	SHENES NOBRE DE OLIVEIRA
03/00261771/2021	Inde lendo	OBRA DE SOUZA BECKER LIMA
03/00262662/2021	Inde lendo	PAULO CESAR FERREIRA

COMUNICAMOS AOS PERMISSIONÁRIOS A RELAÇÃO DAS MULTAS POR PERMISSÃO APLICADAS PELA SMTR

Comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local (STPL) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR

RELAÇÃO DE MULTAS POR PERMISSÃO - EM 28/05/2021

A1-00365641	70 I	JOCIEL PEREIRA DA SILVA	KWL9G50
A1-00365525	82	LUIS CLAUDIO DE SOUZA	LSM6471
Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00365851	2 4	ADILSON PERES DE ALTIMO	LLT5802
A1-00365762	4 7	CRISTIANO VICENTE SILVA	PPF7062
A1-00365801	4 7	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00365802	8 5	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00365803	4 2	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00365804	8 8	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00365805	6 7	SILAS DA SILVA	LQH9944
A1-00365036	4 6	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	KYR8G16
A1-00365303	4 6	EVANDRO LUIS DE MENEZES GAUDARD	KRN5170
A1-00365758	4 6	SILVIO SANTANA NETO	LRJ4144
A1-00365852	2 4	HAROLDO GOMES DA SILVA	LUA2C86
A1-00365400	2 4	LUCIANO PAES DA CONCEICAO	BAL1891
A1-00365760	4 6	JOSE RICARDO GIL	KVV9154
A1-00365187	4 7	MARCOS AURELIO FELIPE	PDG7461
A1-00210215	4 7	MARCUS VINICIUS ROSA BRAZ	PNP1F47

Comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 28/06/2021

Série	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00290146	012 XXXI	AVELINA COSTA BARROS GONCALVES	LMO0278

Conforme o Decreto 36 342 de 17/10/2012, comunicamos a relação da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE expedida ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPOO - RJ para a SMTR

Série	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00365223	015 V	MARCOS LEANDRO GARCIA RIBEIRO	LOT7295
A1-00365260	023 V	QUERUBINO ROSA DE ANDRADE	LUJ5B73
A1-00365257	016 II	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00365258	015 VI	WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	CRS6F49
A1-00210024	015 V	ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS	KQP4982
A1-00210071	024 XIII	ARLINDO MARQUES ANTONIO	LRM8174
A1-00208768	020 I	ISA MARIA ROCHA	KZA5442
A1-00365066	016 XIII	MARCELO LUIZ DA SILVA	LUQ2D88
A1-00365418	024 XIII	SILVIO DALVENIR TEIXEIRA FERREIRA	LLQ7187
A1-00364784	020 II	CARLOS ALBERTO CORREA LIMA	LMOQ9F31
A1-00365063	024 XIII	LENALDO GOMES JUNIOR	OL01334
A1-00365417	016 II	LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	RKS1D86
A1-00365442	023 II	AROLDO TRANCOZO JUNIOR	KYD6D82
A1-00209975	024 VII	LEANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	LLE2352
A1-00365256	024 XIII	ADILSON CONCEICAO DOS SANTOS	KVR9678
A1-00365032	016 II	SILVIANA SOUZA DA SILVA	LPX9C28
A1-00365081	023 II	ADINOEL RAMOS DOS SANTOS	LOB6213
A1-00365429	024 XIII	ALDEMI CASTRO DO NASCIMENTO	LSB3994
A1-00365079	024 XIII	DOMINGOS GONCALVES	RJHOC38
A1-00365078	024 XIII	JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	KPL3634
A1-00210070	024 XIII	LUIZ FERNANDO CORTES REIS	LUA2108
A1-00365080	024 V	ALEXANDRE MACHADO RAMOS	LMI3C61
A1-00365415	024 XIII	DANIEL MIRANDA CORREA	QOH1D43
A1-00365222	024 XIII	MARIO ANTONIO ALVES DA SILVA	KVS8898
A1-00365033	020 I	RAFAEL RICCHEZZA RODRIGUES	RJQ0A28

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SMTR N° 105/2021 - COMPRASNET

O pregão torna público que em função de alteração no Edital, a sessão referente ao Pregão Eletrônico 105/2021, que será realizada no dia 11/06/2021 às 10:30 horas, fica adiada "sine die".
E-mail: pregao@smtr@gmail.com

**CONSELHO DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - FMUS
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

No vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em formato virtual através de link de reunião do aplicativo ZOOM, fornecido pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes, reuniram-se os membros do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável, designados pelo Decreto Rio "P" nº 207 de 07 de abril de 2021 e com a presença de cinco dos membros, foi aberta a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do FMUS, nos termos do Decreto Rio nº 46 402 de 21 de agosto de 2019. A Presidente do Conselho, a Secretaria Municipal de Transportes, realizou a chamada dos membros e, logo após, deu início com a exposição dos temas da pauta da reunião: 1- A situação orçamentária atual do FMUS com a questão da desvinculação das receitas, 2- A aprovação dos aportes para aquisição de material e contratação de mão-de-obra para a reforma e reabertura das estações do BRT, 3- A criação do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável na estrutura organizacional da SMTR e 4- Deliberação acerca do Regimento Interno. Durante a apresentação dos temas sobre a atual situação orçamentária do Fundo, foi informado que vem sendo debatido na Câmara dos Vereadores a possibilidade de prorrogação da suspensão ou alteração dos percentuais das receitas vinculadas ao Fundo, visto que a suspensão ocorreu no exercício de 2020 devido à pandemia provocada pelo COVID-19 e o seu impacto na situação fiscal da Prefeitura. Comunicou que quando houver uma definição sobre o tema, será enviado por e-mail aos membros para ciência. Ressaltou a situação caótica das estações do BRT e a necessidade de reformas. Explicou que a inserção do Conselho do FMUS na estrutura organizacional da SMTR está prevista em lei e que o processo administrativo para efetivação já foi enviado para a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI e aguarda publicação. Comentou sobre os principais pontos do regimento interno e informou que o documento foi previamente enviado para o e-mail dos membros. Com a conclusão da exposição, perguntou se restou alguma dúvida sobre os assuntos abordados. A representante do Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento - ITDP pediu um esclarecimento sobre a definição de apenas um representante da Sociedade Civil e perguntou se seria possível a revisão do tema. A representante da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO esclareceu que a composição foi definida em lei pela Câmara dos Vereadores. A Presidente do Conselho explicou que a alteração poderia ser feita apenas através de projeto de lei. A representante do Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento - ITDP sugeriu, então, que fosse incluído como competência no regimento interno do fundo que as deliberações do Colegiado sejam divulgadas nos meios de comunicação eletrônicos da Prefeitura. A Presidente do Conselho informou que as atas do Conselho são publicadas no Diário Oficial do Município, mas sugeriu a divulgação das principais deliberações, projetos e acompanhamentos do Conselho no portal de transparência da SMTR na internet e que a medida faça parte das competências do Colegiado no seu regimento interno. Informou que será providenciada a alteração da minuta do regimento interno com a inclusão da competência de divulgação e que o arquivo com o documento editado será reenviado por e-mail para o consentimento dos membros. A Presidente do Conselho realizou nova chamada dos membros e pediu a aprovação dos temas da pauta: 1- A aprovação dos aportes para aquisição de material e contratação de mão-de-obra para a reforma e reabertura das estações do BRT, 2- A criação do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável na estrutura organizacional da SMTR e 3- Aprovar o Regimento Interno do FMUS. Todos os temas foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros titulares presentes. A Presidente do Conselho reiterou que nova edição da minuta do regimento interno será enviada por e-mail para consentimento dos membros. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e lavrou-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Concessionária : CONSORCIO TRANSCARIACA DE TRANSPORTES		
Série	Enquadramento	Ordem
A1-00343495	023 VII	C30345
A1-00343496	024 XV	C30345
A1-00343497	024 XV	C30360
A1-00343498	024 XV	C47885

Concessionária : CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES

Série	Enquadramento	Ordem
A1-00201559	Administrativa	
A1-00201561	Administrativa	
A1-00201563	Administrativa	
A1-00201565	Administrativa	

Concessionária : CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES

Série	Enquadramento	Ordem
A1-00225332	Administrativa	
A1-00290147	024 XV	B31048
A1-00290148	016 V	B31048
A1-00290149	024 XV	B31096
A1-00290150	016 V	B31096

Concessionária : CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES

Série	Enquadramento	Ordem
A1-00325559	Administrativa	
A1-00325560	Administrativa	
A1-00325561	Administrativa	
A1-00325562	Administrativa	
A1-00325566	Administrativa	
A1-00202718	Administrativa	
A1-00225327	024 XV	D53627
A1-00225328	017 I	D53627

Concessionária : CONSORCIO OPERACIONAL BRT

Série	Enquadramento	Ordem
A1-00343949	Administrativa	
A1-00343950	Administrativa	
A1-00343951	Administrativa	
A1-00343952	Administrativa	
A1-00343953	Administrativa	
A1-00343954	Administrativa	
A1-00343955	Administrativa	

MAINÁ CELIDONIO DE CAMPOS
Presidente do Conselho do FMUS
Secretaria Municipal de Transportes

ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE
Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA

CLARISSE CUNHA LINKE
Instituto de Políticas de Transporte & Desenvolvimento - ITDP

DANIEL BUCAR CERVASIO
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM

SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2021
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO N°: 03/202.007/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos semafóricos eletrônicos e seus respectivos dispositivos de comunicação, instalados nas áreas correspondentes aos Módulos I, III, IV, VIII, X e XI do Controle de Tráfego por Área - CTA, Manutenção nos Sistemas Semafóricos Rodoviário, Rodoviário e Adaptativo instalados no Município do Rio de Janeiro, bem como Manutenção e Suporte Técnico (software e hardware) do Sistema de Controle de Tráfego, instalado no Centro de Operações Rio (COR), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Integra no site www.compras-governamentais.gov.br, na Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ mediante pendrive, ou através do serviço E-Compras RJ (<http://ecomprasnet.rj.gov.br>, no item Edital/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página

DATA E HORA: 21/06/2021 às 10:00h

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.cetrio@gmail.com

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM ALTERAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2021
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO N°: 03/200 788/2021

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para locação de Equipamentos/Sistemas, visando o monitoramento e gestão de informações de tráfego através de equipamentos fixos de controle de velocidade, invasão de faixa exclusiva de circulação em locais/horários não permitidos e outros dispositivos, no Município do Rio de Janeiro, com 120 (cento e vinte) pontos de faixas de Fiscalização Eletrônica, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, devidamente descritas, caracterizadas e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Integra no site www.compras-governamentais.gov.br, na Rua Dona Mariana, nº. 48 - 4º andar - Sala da CPL - Botafogo/RJ mediante pendrive, ou através do serviço E-Compras RJ (<http://ecomprasnet.rj.gov.br>, no item Edital/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página

DATA E HORA: 17/06/2021 às 10:00h

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.cetrio@gmail.com

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

**Use máscara. Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.**

#UseMáscara #AbraEspaço



LEI Nº 6.878,

DE 22 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para assegurar a adequada prestação de serviços durante a intervenção na sociedade BRT Rio S/A.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos para a manutenção da prestação adequada do serviço público de transporte coletivo urbano no sistema Bus Transit Rapid - BRT, enquanto durar a intervenção na sociedade BRT Rio S/A, de que trata o Decreto nº 48.645, de 22 de março de 2021.

§ 1º Os recursos a serem utilizados serão destinados exclusivamente a assegurar o restabelecimento e manutenção da prestação adequada do serviço concedido.

§ 2º A utilização dos recursos dependerá de prévia atestação da impossibilidade de a sociedade BRT Rio S/A adimplir as obrigações necessárias para a manutenção do serviço adequado com recursos próprios.

Art. 2º Os valores despendidos pelo Município, na forma do art. 1º desta Lei, deverão lhe ser restituídos ou compensados pela Sociedade BRT Rio S/A, seus acionistas e concessionários, com correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Parágrafo único. Os valores mencionados no caput deste artigo serão corrigidos monetariamente e poderão ser objeto de garantia especial, a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º No atendimento às peculiaridades do serviço público, poderá o Poder Executivo receber, da iniciativa privada, via doação, recursos financeiros de empresas privadas ou bens a serem utilizados na melhoria e manutenção do sistema BRT.

§ 1º Fica facultado ao Poder Executivo autorizar empresa privada a realizar reformas, via doação, nas estações de BRT, não cabendo nenhum reembolso futuro por parte da Prefeitura.

§ 2º O Poder Executivo deverá prestar contas, dando publicidade, na rede mundial de computadores, do valor recebido em doações, bem como a sua utilização.

Art. 4º O Poder Executivo poderá aportar recursos em Programa de Segurança do BRT, ou em iniciativa similar, para garantia de usuários e funcionários do sistema BRT.

Art. 5º A Comissão Permanente de Transportes e Trânsito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro participará do Conselho Técnico de Intervenção na Sociedade BRT Rio S/A.

Art. 6º A cada dois meses, o Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal relatório detalhado, informando todos os aportes financeiros feitos pela Prefeitura no sistema de BRT durante a intervenção.

Parágrafo único. A Prefeitura deverá publicar, em sítio eletrônico, todos os relatórios enviados à Câmara Municipal, bem como um relatório final com um balanço da intervenção, a ser produzido e publicizado ao término da mesma.

Art. 7º O Portal da Transparência da Prefeitura deverá contar com seção própria, na qual serão disponibilizados os dados sobre a intervenção no BRT.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

D. O RIO 23.04.2021

DECRETO RIO Nº 48804

DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a utilização dos recursos para assegurar a adequada prestação de serviços durante a intervenção na sociedade BRT Rio S/A, conforme Lei nº 6.878, de 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.645 de 22 de março de 2021, que decreta a intervenção no sistema denominado Bus Rapid Transit - BRT, operado pela sociedade BRT Rio S/A, no âmbito da Concessão da Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO-RJ e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.878, de 22 de abril de 2021, que autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para assegurar a adequada prestação de serviços durante a intervenção na sociedade BRT Rio S/A,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a utilização dos recursos para assegurar a adequada prestação de serviços durante a intervenção na sociedade BRT Rio S/A, conforme Lei nº 6.878/2021.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, a realizar os pagamentos das obrigações contratadas pela sociedade BRT Rio S/A para o sistema Bus Rapid Transit - BRT durante a intervenção.

Parágrafo único. O Interventor e Presidente da BRT Rio S.A. deverá, para fins de pagamento pela Prefeitura de obrigações contratadas no sistema BRT, demonstrar previamente a sua imprescindibilidade para a adequação e continuidade na prestação de serviços públicos, bem como a insuficiência de caixa da sociedade para fazer frente às respectivas despesas, em função de compromissos existentes da sociedade.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP deverá abrir contas correntes específicas que se façam necessárias para o pagamento das despesas previstas no art. 2º deste Decreto, ficando a SMTR responsável pela gestão das referidas contas correntes.

Parágrafo único. As contas correntes de que trata o caput poderão ser movimentadas por meio de convênios firmados junto ao banco, quando couber.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Transportes editarão Resolução Conjunta com os procedimentos para os pagamentos previstos no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Fica instituído o controle dos gastos diretos e indiretos incorridos pela Prefeitura no Sistema BRT durante o período de intervenção.

§ 1º São considerados gastos para fins deste artigo qualquer desembolso financeiro, prestação de serviço, entrega de material ou alocação de mão de obra direta aplicados no Sistema BRT, incluindo nestes os aportes realizados para os pagamentos previstos no art. 2º deste Decreto.

§ 2º A Controladoria Geral do Município - CGM regulamentará a forma de apresentação do controle de gastos do Sistema BRT, de que trata o caput deste artigo, a ser preenchido pelos órgãos que alocarem despesas, direta ou indiretamente, no Sistema BRT.

§ 3º Caberá à CGM a consolidação do controle de gastos do Sistema BRT, de que trata o caput deste artigo, apurando os gastos totais aplicados.

§ 4º Caberá ao Interventor e Presidente da BRT Rio S.A., enquanto durar o período da intervenção, validar os dados do controle de gastos, atestando a alocação dos recursos públicos no Sistema BRT.

Art. 6º Fica sob a responsabilidade da SMTR a elaboração e divulgação, no Portal da Transparência da Prefeitura, dos seguintes relatórios:

- I - Relatório de Prestação de Contas das doações recebidas de recursos financeiro e bens, previsto no § 2º do art. 3º da Lei nº 6.878/2021.
- II - Relatório bimestral, informando os aportes financeiros feitos pela Prefeitura no sistema BRT durante a intervenção, previsto no art. 6º da Lei nº 6.878/2021.
- III - Relatório final com um balanço da intervenção, previsto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 6.878/2021.

§ 1º O Relatório bimestral será instituído na Resolução Conjunta prevista no art. 4º deste Decreto.

§ 2º O Relatório final da intervenção deverá ser elaborado em conjunto com o Interventor e Presidente da BRT Rio S.A.

§ 3º O controle de gastos do Sistema BRT, instituído no art. 5º deste Decreto, deverá integrar o Relatório final da intervenção.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021 - 457º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 29.04.2021



Protocolo: 702749
Data: 04/05/2021
Título: Resolução CGM PGM SMFP SMTR 2021
Página(s): 1

**ATO DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DO PROCURADOR -
GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/PGM/SMFP/SMTR Nº 102 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**Estabelece procedimentos para o pagamento das obrigações contratadas pela
sociedade BRT Rio S/A para o Sistema Bus Rapid Transit - BRT no período de sua
intervenção, conforme Decreto Rio nº 48.804/2021.**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, o
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,**

**CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.645 de 22 de março de 2021 que estabeleceu a intervenção
no sistema denominado Bus Rapid Transit - BRT, operado pela sociedade BRT Rio S/A, no âmbito
da Concessão da prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO-
RJ e dá outras providências;**

**CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.878, de 22 de abril de 2021 que autoriza o Poder Executivo
a utilizar recursos para assegurar a adequada prestação de serviços durante a intervenção na
sociedade BRT S/A;**

**CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 48.804, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a
utilização dos recursos para assegurar a adequada prestação de serviços durante a intervenção na
sociedade BRT Rio S/A, conforme Lei nº 6.878/2021;**

RESOLVEM:

**Art. 1º Estabelecer procedimentos para o pagamento das obrigações contratadas pela sociedade
BRT Rio S/A para o Sistema Bus Rapid Transit - BRT no período de sua intervenção, conforme
Decreto Rio nº 48.804/2021.**

**Art. 2º A Secretaria Municipal de Transportes - SMTR deverá instruir processo administrativo com
todos os atos e documentos necessários ao pagamento das obrigações mencionadas no artigo 1º
desta Resolução Conjunta.**

**Art. 3º A sociedade BRT Rio S/A deverá encaminhar, previamente à SMTR, em cada caso, a
Relação de Despesas na forma do Anexo I desta Resolução Conjunta, acompanhada da
documentação comprobatória, declarando que a sociedade BRT Rio S/A não possui recursos para
adimplir as obrigações necessárias para a manutenção dos serviços, nos casos em que ocorra esta
situação, bem como a imprescindibilidade das respectivas despesas para adequação e continuidade
dos serviços públicos, em função de compromissos existentes da sociedade.**

§ 1º. Os documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da BRT Rio S/A.

**§ 2º. A Relação de Despesas a serem pagas pelo Município deverá ser encaminhada para a SMTR
com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do vencimento, quando se tratarem de despesas
relativas à compra de combustível ou insumos para funcionamento do Sistema BRT, e, com
antecedência mínima de 4 (quatro) dias úteis do pagamento, quando se tratarem de despesas
relativas à folha de pagamento da BRT Rio S/A.**

Art. 4º Caberá a SMTR:

**I - Solicitar manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, quanto à legalidade da
despesa, quando se tratar de despesas ainda não analisadas pela PGM, que deverá se manifestar
em até 2 (dois) dias úteis.**

**II - Solicitar à Superintendência Executiva do Orçamento Municipal - FP/SUBEX/SUPOR crédito
orçamentário em processo específico no valor da despesa apresentada.**

Parágrafo único. A despesa deverá ser classificada orçamentariamente na natureza 4560.66.01 - Empréstimos/Mútuo decorrentes de contratos de concessão.

Art. 5º Após a aprovação do crédito orçamentário, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, a SMTR procederá os atos necessários ao empenhamento e liquidação administrativa da despesa em até 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. Os atos mencionados no caput deverão constar no processo administrativo mencionado no artigo 2º dessa Resolução Conjunta.

Art. 6º Após a liquidação administrativa, o processo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Técnica de Exame das Liquidações da Controladoria Geral - CG/SUBAC/CEL para fins de liquidação contábil.

§ 1º. O processo deverá ser instruído com o roteiro orientador para o Exame da Liquidação da Despesa (ELD) - Outros Gastos do Município, assinado pelo responsável da SMTR, conforme Resolução CGM nº 1.703, de 11 de fevereiro de 2021.

§ 2º. A CG/SUBAC/CEL deverá providenciar a liquidação contábil no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON em até 2 (dois) dias úteis.

Art. 7º Com base na liquidação da despesa, a Superintendência Executiva do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - FP/SUBEX/SUPTM efetivará, em até 2 (dois) dias úteis após a importação da liquidação, a transferência financeira para a conta bancária aberta especificamente para pagamento das obrigações contratadas no Sistema BRT, conforme artigo 3º do Decreto Rio nº 48.804/2021.

Art. 8º Após a liquidação da despesa, a CG/SUBAC/CEL devolverá o processo à SMTR, para fins de pagamento das despesas.

§ 1º. Quando se tratar de pagamento de salários a SMTR deverá comandar a transferência financeira para a conta específica para pagamento de folha de pessoal.

§ 2º. Caberá à IPLANRIO viabilizar o meio tecnológico necessário a possibilitar o pagamento da folha de pessoal de acordo com os arquivos fornecidos pela sociedade BRT Rio S/A.

§ 3º. A SMTR deverá instruir o processo com os comprovantes dos pagamentos efetuados e extrato bancário.

§ 3º. A SMTR deverá encaminhar para a sociedade BRT Rio S/A cópia de todos os pagamentos efetuados.

Art. 9º O Relatório bimestral previsto no artigo 6º da Lei nº 6.878/2021, deverá ser instruído no processo administrativo de acompanhamento de aportes e deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos: extrato bancário da conta corrente; Relação de Despesas - BRT Rio (Anexo I desta Resolução Conjunta) e Demonstrativo da Movimentação Financeira (Anexo II desta Resolução Conjunta).

Art. 10. A sociedade BRT Rio S/A deverá zelar pelo cumprimento das obrigações acessórias ao longo do período de intervenção.

Art. 11. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município

DANIEL BUCAR CERVASIO
Procurador-geral do Município

PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretária Municipal de Transportes

Anexo I da Resolução Conjunta CGM/PGM/SMFP/SMTR nº102, de 03 de maio de 2021.

Relação de Despesas - BRT Rio S/A

Data de Vencimento da Obrigaçāo	Documento	Nome do Beneficiário	Valor do Documento (R\$)
---------------------------------	-----------	----------------------	-----------------------------

Total

Solicito o pagamento das despesas acima relacionadas, declarando que a Sociedade BRT Rio S.A. não possui recursos para adimplir as obrigações necessárias à manutenção dos serviços prestados pelo sistema.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

CLAUDIA ANTUNES SECIN
Diretora Presidente BRT Rio S/A.

Autorizo a realização dos pagamentos, constantes dessa relação, no montante de R\$ ____.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Transportes

Anexo II da Resolução Conjunta CGM/PGM/SMFP/SMTR nº102, de 03 de maio de 2021.

Demonstrativo da Movimentação Financeira

Período: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Banco/Agência/Conta Corrente:

Data	Aportes Recebidos - R\$ (a)	Pagamentos Efetuados (b)	Saldo
	Documento	Beneficiário	Valor - R\$
			(a-b)

Total

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Transportes

03/03/2017

17/10/2017

Lia: 100

Lia

Ao Sr. Prefeito,

Em alienção ao despacho de fl. 1005, tenho a dizer:

a) Juridicidade da Intervenção

O relatório do fls. 867/875 evidenciam, com fulcro em trabalho realizado pela Assessoria Especial do BRT – CVU/AEBRT (fls. 844/866), o inadimplemento de obrigações assumidas pelas concessionárias no Termo de Compromisso de fls. 815/824. Mas não apenas

As condições do serviço prestado se encontram em flagrante estado crítico (fl. 979/988) em razão da baixíssima provisão de veículos, conforme constatado às fls 994/995 e as defesas apresentadas pelas Concessionárias de fls 892-976, além de atender à necessária ampla defesa, não são suficientes para afastar a inarredável caracterização do inadimplemento contratual e violação do preceito legal de adequação do serviço (art 6º da Lei 8987/95). É o que se vê das razões deduzidas pela Sra Secretária Municipal de Transportes às fls 996/1000, que justifica, senão a declaração de caducidade a intervenção do Poder Concedente na Concessão

Desta forma, entendo que intervenção declarada por meio do Decreto 48645/21, fundamentada, inclusive – mas não apenas, nos judiciosos ‘Considerandos’ ali apostos, é medida legal e contratual que ora se impõe, de forma que haja atendimento aos padrões contratualmente estabelecidos para o serviço, de que é titular o Município.

b) Orientações à Execução da Intervenção (Interventora e Intervenida)

Inicialmente, dois processos administrativos devem ser instaurados com os seguintes objetivos

- a) na forma do art. 6º do Decreto 48645/21 e do art. 28 da Lei Complementar 37/98, deverá a SMTR iniciar novo procedimento para as causas



03/03/2017

12/01/2017

PL-100
Vog

determinantes da intervenção, podendo ser utilizadas as razões que não apenas justificaram as medidas, mas, também, outras que porventura venham a ser encontradas;

- b) de modo a consubstancial a prestação de contas de que trata o art. 2º da Lei Complementar 37/98, deverá a Sra. Interventora abrir processo com a documentação dos atos praticados ao longo da intervenção.

Paralelamente, cabe à Sra. Interventora atender as obrigações que lhe foram impostas no art. 2º do Decreto 48645/21, notadamente apresentar relatórios acerca (a) da regularidade das obrigações da BRT Rio S/A assumidas com as partes relacionadas (inciso II), (b) dos principais indicadores financeiros e operacionais da referida sociedade (inciso III), (c) da análise dos contratos de fornecimento de produtos e serviços à luz da compatibilidade com os preços correntes de mercado.

Para efetiva requalificação do serviço concedido, dispõe o art. 7º do Decreto 48645/21 a faculdade do Município assumir, temporariamente, obrigações contratadas no sistema BRT que se intervém, mediante resarcimento de custos junto à sociedade aos seus acionistas e aos consórcios

Tal previsão tem como fundamento a reposição das condições necessárias para a devida continuidade do serviço público adequando de titulação do Município do Rio de Janeiro, a quem compete em última instância prover-lo

Na hipótese de ser necessária a assunção acima descrita e imprescindível a apresentação de relatório pela Sra. Interventora acerca do estado do serviço apontando suas deficiências e necessidades bem como apresentação de documento próprio apontando a impossibilidade da sociedade BRT S/A adimplir as obrigações voltadas para a manutenção do serviço nos termos em que foi concedido

Caso se torne imprescindível a assunção de obrigações ao Município são oferecidas duas alternativas

- (a) prestação *in natura* das obrigações inadimplidas mediante fornecimento à sua conta, de produtos e serviços necessários à manutenção do serviço público pelos demais órgãos da Prefeitura, seja por aquisição de bens relacionados à



mobilidade e transporte, para o que poderá se valer de recursos do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Rio de Janeiro (art. 3º, inciso VIII, da Lei 6320/18);

(b) custeio direto de despesas afetadas à requalificação do serviço e de melhoria do transporte coletivo, as quais poderão ser pagas à conta e ordem da sociedade BRT S/A, cuja operação, se não precedida por recomendável autorização legislativa específica, também pode ser suportada pelo e suportadas pelo Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Rio de Janeiro (artigos 1º e 3º, IX, da Lei 6320/18).

De toda forma, caso haja a assunção das obrigações para a devida continuidade do serviço público de que é titular e lhe compete prover, por si ou por concessão, o Município do Rio de Janeiro deverá reaver todos os custos das concessionárias inadimplentes.

Por fim, diante do grave quadro do serviço prestado e do reiterado inadimplemento das obrigações que são contratual e legalmente impostas às concessionárias, caso seja a hipótese de trilhar o caminho da caducidade da operação concedida do sistema BRT (caducidade parcial dos Contratos de Concessão nºs 01, 02 e 03), será necessária a abertura, ainda ao longo da intervenção, de processo administrativo voltado para a identificação dos bens reversíveis, para possível declaração de inidoneidade, assim como para a eventual e futura licitação da concessão a outro particular.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021



Daniel Bucar Cervasio
Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro



Ofício PG/GAB nº 99

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

À Exma. Sra.
MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Transportes
Rua Dona Mariana 48 - 5º ao 7º andar
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Ofício SMTR Nº 389/2021

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente, para, em atenção ao ofício em epígrafe, informar que, na forma da manifestação de fls. 1006/1008 do Processo Administrativo n. 03/003.498/2017 (cópias anexas), bem como à luz do art. 7º do Decreto 48.645/21 que decretou a Intervenção na sociedade BRT Rio S/A, é possível o custeio direto, pelo Município, de despesas afetadas à manutenção, requalificação e melhoria do serviço de transporte coletivo prestado no sistema Bus Transit Rapid, as quais poderão ser pagas à conta e ordem da referida sociedade e suportadas pelo Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Rio de Janeiro (na forma dos artigos 1º e 3º, IX, da Lei 6.320/18).

Para tanto, é necessária a apresentação de (a) relatório pela Sra. Interventora, com descrição do estado do serviço, deficiências e necessidades - que parece já estar, por ora, cumprido, ante os motivos apresentados para a recente decretação de intervenção, bem como (b) documento apontando a impossibilidade de a sociedade BRT S/A adimplir as obrigações voltadas para a manutenção do serviço nos termos em quem concedido, os quais devem ser analisados por esta r. Secretaria.

Por oportuno, renovo protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Daniel Bucar Cervasio
Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro



Procuradoria
Geral do Município

Gabinete
do Procurador-Geral

03/000.723/2021

14/04/21

fl. 48

À SMTR/GAB

Exma. Sr. Secretária de Transportes,

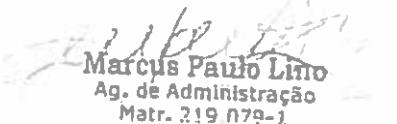
Na forma da manifestação de fls. 1006/1008 do Processo Administrativo n. 03/003.498/2017, bem como à luz do art. 7º do Decreto 48.645/21 que decretou a intervenção na sociedade BRT Rio S/A, é possível o custeio direto, pelo Município, de despesas afetadas à manutenção, requalificação e melhoria do serviço de transporte coletivo prestado no sistema Bus Transit Rapid, de que me parece ser espécie o custo de combustível, essencial para o funcionamento dos ônibus afetados ao transporte. A despesa poderá ser paga à conta e ordem da referida sociedade e suportada pelo Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Rio de Janeiro, na forma dos artigos 1º e 3º, IX, da Lei 6.320/18.

Para tanto, é necessária a apresentação de (a) relatório pela Sra. Interventora, com descrição do estado do serviço, deficiências e necessidades - que parece já estar, por ora, cumprido, ante os motivos apresentados para a recente decretação de intervenção ocorrida em 23/03/2021, bem como (b) documento apontando a impossibilidade de a sociedade BRT S/A adimplir as obrigações voltadas para a manutenção do serviço nos termos em quem concedido, os quais devem ser analisados por esta r. Secretaria.

Sendo o que nos cumpria,

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.


Daniel Bucar
Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro


Marcus Paulo Lino
Ag. de Administração
Matr. 219 079-1

Travessa do Ouvidor, nº 4 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20040-040
Telefones (21) 3083-8022 e 3083-8032 • fax 3083-8034

Ofício PG/GAB nº 115

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021.

À Exma. Sra.
MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Transportes
Rua Dona Mariana 48 - 5º ao 7º andar
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: E-mail SMTR de 20/04/2021 "Pagamento de Encargos Trabalhistas – BRT (Urgente)

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente, para, em atenção à correspondência eletrônica em epígrafe, informar que, na forma da manifestação de fls. 1006/1008 do Processo Administrativo n. 03/003 498/2017 (cópias anexas), bem como à luz do art. 7º do Decreto 48 645/21 que decretou a intervenção na sociedade BRT Rio S/A, é possível o custeio direto, pelo Município, de despesas afetadas à manutenção, requalificação e melhoria do serviço de transporte coletivo prestado no sistema *Bus Transit Rapid*, entre as quais se encontram encargos acessórios e trabalhistas decorrentes de valores pagos a empregados vinculados ao sistema.

Para tanto, é necessária a apresentação de (a) relatório pela Sra. Interventora, com descrição do estado do serviço, deficiências e necessidades, (b) documento apontando a impossibilidade de a sociedade BRT S/A adimplir as obrigações alegadas e voltadas para a manutenção do serviço nos termos em quem concedido, os quais devem ser analisados por esta r. Secretaria.

Por oportuno, renovo protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Daniel Bucar Cervasio

Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro

Processo:	03/000900/2021
Data:	
Rubrica:	

Processo 03/000.900/2021

Cuida-se de pedido de crédito, por estimativa, formulado pela i Interventora do BRT no montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para cobrir despesas necessárias às aquisições de materiais e peças e fornecimento de mão de obra necessários a realização de obras de reforma de 46 estações do BRT que se encontram atualmente fechadas.

O processo foi encaminhado a esta PG/PADM para análise e pronunciamento quanto à legalidade de se promoverem os referidos pagamentos em favor de fornecedores de materiais e peças e de mão-de-obra contratados pela BRT Rio S/A, bem como quanto às formalidades legais que devam ser cumpridas para tanto.

O principal vetor de legalidade já foi traçado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral quando anota, à fl. 2 deste processo, que "é possível o custeio direto, pelo Município, de despesas afetadas à manutenção, requalificação e melhoria do serviço de transporte coletivo prestado no sistema Bus Transit Rapid, as quais poderão ser pagas à conta e ordem da referida sociedade e suportadas pelo Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Rio de Janeiro (na forma dos artigos 1º e 3º, IX, da Lei 6.320/18).".

Parece-nos, portanto, que não há dúvida jurídica acerca da adequação do pedido da i. Interventora, o que, aliás, já foi providenciado pelo Decreto 48.862, de 10 de maio de 2021 (fl. 08).

Aberto o crédito suplementar no orçamento fiscal, as despesas à conta desta dotação seguirão ordinariamente as etapas previstas no art. 11 do RGCAF, que estabelece:

"Art. 111 - A realização de despesa compreende 3 (três) fases: empenho, liquidação e pagamento."

Não identificamos, com todas as vêrias, matéria de índole jurídica a ser apreciada relacionadas às formalidades relacionadas à execução da despesa, tendo já ocorrido aporte anterior, como consta da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável (fl. 10 do p.p.).

Importante frisar, porém, que esse tema (formalidades necessárias à realização de despesa) envolve conhecimento especializado

Processo:	03/000900/2021
Data:	
Rubrica:	

relacionado à execução orçamentária, de modo que melhores subsídios, se necessários, poderão ser obtidos junto à Assessoria de Planejamento Orçamentário ou dos órgãos responsáveis pela liquidação administrativa da própria SMTR.

Por fim, dado o contexto comum, colhe-se a oportunidade para responder também à consulta da i. Interventora, enviada por e-mail de 14 de maio de 2021, que nos indaga sobre a exigibilidade dos elementos de informação demandados pela SMTR consubstanciados na relação de estações a serem reformadas, com a descrição das intervenções a serem realizadas em cada qual, bem como cronograma das reformas; registros de cotações de preços e negociações comerciais com fornecedores; e memória de cálculo dos valores apresentados.

Cuidando-se, de pedido de empenho por estimativa feito pelo interventor é de admitir, como pressuposto lógico, que os recursos solicitados se destinam ao atendimento a despesas para as quais não se possa previamente determinar o montante exato.

Concretamente, um sem-número de circunstâncias podem ser causas da incerteza relacionada ao quantum que será efetivamente empregado na intervenção e, do ponto de vista jurídico, não nos cabe perquiri-las. Esse juízo compete ao interventor, convededor das circunstâncias que impedem ou dificultam o cumprimento da demanda da d. SMTR.

Todavia, em homenagem à dúvida da i. interventora e no propósito de se evitar atrasos ou entraves ao fluxo das atividades de intervenção do BRT, sugerimos sejam reavaliadas as exigências da Pasta, para se for o caso, limitá-las ao conjunto de documentos estabelecidos nos procedimentos da Resolução Conjunta CGM/PGM/SMFP/SMTR nº 102/2021.

À SMTR.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.


CASSIUS ANÍBAL RIOS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
11/151.354-8 OAB/RJ59.204

Processo:	03/000.967/2021
Data:	11/37
Assinatura:	WJ

Solicita-nos a d. SMTR consulta vazada nos seguintes termos:

- i. *afigura-se juridicamente viável a contratação, pela BRT Rio S/A de mão de obra separadamente da aquisição de materiais e peças para fins de reforma e reabertura das estações fechadas?*
- ii. *existe óbice jurídico a que os pedidos de empenho, liquidação e pagamento referentes às aquisições de material e peças sejam atendidos por esta Pasta de forma fragmentada ao longo do período da intervenção e no decurso da reforma e reabertura das estações, à medida que as solicitações sejam enviadas pela Ilma. Interventora?*
- iii. *afigura-se juridicamente viável a liquidação, empenho e pagamento pela Prefeitura, diretamente aos fornecedores, de peças e material adquiridos pela sociedade BRT Rio S/A para reforma e reabertura de estações no contexto da intervenção no sistema?*
- iv. *os valores dos itens e serviços contratados pela sociedade BRT Rio S/A e suportados pelos cofres públicos devem se adequar ao Sistema de Custos de Obras do Rio de Janeiro - SCO RIO?*
- v. *outras informações atinentes ao assunto em tela que julgar pertinentes.*

Com todas as vêrias, os dois primeiros quesitos apenas reflexamente podem envolver jurídica a ser enfrentada por esta Procuradoria.

Não nos cabe, de antemão, chancelar ou condenar procedimentos que envolvam a gestão das atividades destinadas à requalificação do serviço público concedido, notadamente porquanto não há nenhum impedimento apriorístico na aquisição de material e serviços separadamente, como também inexiste regra que impeça que obras, serviços e compras sejam divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis ou úteis.

Esse juízo pertence primordialmente ao interventor, não a este órgão exclusivamente jurídico. Somente na hipótese de dúvida concreta, em caso específico e, frise-se, após manifestação

Processo	03//000.967/2021
Data:	" 38
Assinatura	10

técnica do interventor e sua equipe de apoio, seria possível vislumbrar-se tema jurídico a ser enfrentado por essa PADM.

Por conseguinte, caso os esclarecimentos acima não satisfaçam as dúvidas da d. SMTR, requer-se que, previamente ao retorno deste processo seja ouvida a interventora para a devida manifestação técnica e indicado a situação específica em que permaneça dúvida sobre atuação da intervenção.

Quanto ao item iii, mais adequado e proficiente seja o quesito examinado preliminarmente pelos órgãos dessa secretaria que operam o sistema corporativo informatizado que controla os fatos relacionados aos processos administrativos de despesa, bem como aos eventos orçamentários, financeiros e patrimoniais correlatos (FINCON).

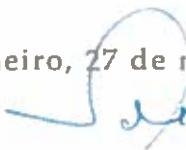
As dúvidas dessa natureza, se persistirem, devem também ser previamente encaminhadas à d. CGM, mais bem aparelhada para orientar a Secretaria sobre o cumprimento da Resolução Conjunta CGM/PGM/SMFP/SMTR nº 102/2021.

De qualquer modo, o FINCON está, salvo engano, inteiramente parametrizado para observar as regras de controle e os relatórios operacionais e técnicos para atender a legislação específica e ao que nos consta já foi utilizado para pagamentos anteriores como apontado em reunião virtual realizada em 25 de maio próximo passados com representante dessa d. secretaria e da d. interventora.

Finalmente, em relação ao item iv, cumpre-nos anotar que o Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia (SCO-RIO), instituído pelo Decreto Municipal 15307/96, foi implantado e deve ser observado no âmbito da Administração Municipal, de modo que a sociedade empresária BRT Rio S/A, mesmo sob intervenção, efetua suas atividades sob o regime de direito privado, não estando submetida, portanto, ao sistema de custos municipais. Não está, porém, a interventora impedida de utilizar-se do SCO-RIO como referência de preços viando à economicidade.

À SMTR.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.


CASSIUS ANÍBAL RIOS
 PROCURADOR DO MUNICÍPIO
 11/151.354-8 OAB/RJ59.204

